



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

018

Marmeleiro, 24 de maio de 2022.

Protocolo nº 71330
Requerimento nº 039/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

O objeto do presente termo de referência, para processo de Dispensa, é a contratação de empresa para fornecimento de carrinhos de passeio para bebê em estrutura de alumínio e caminha empilhável, atendendo as necessidades do CMEI Regina Veronica Muller e CMEI Hilda Berlatto Vivan, conforme especificações e discriminações constantes neste instrumento.

2 – DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E DO QUANTITATIVO:

Os CMEIS são instituições de caráter social e educativo que atendem crianças de 0 a 4 anos, visando à formação e o desenvolvimento da criança. Estas instituições têm como objetivo assegurar um espaço educativo para crianças, favorecendo o seu crescimento e desenvolvimento e propiciando a construção do seu conhecimento. Para isso devem garantir ações sociais, pedagógicas, nutricionais e ambiente saudável. Essas ações devem ser integradas envolvendo todos os profissionais da instituição e a comunidade.

Para tanto, indicamos a necessidade de 06 (seis) unidades de carrinho de passeio para bebê, pois os bebês menores de 01 (um) ano precisam ser transportados dentro dos espaços da creche, bem como ficarem “sentados” nos momentos de alimentação, contação de histórias, músicas, dentre outras atividades realizadas no ambiente.

Também necessita-se a aquisição de 40 caminhas empilháveis para os CMEIS, pois as crianças que frequentam a instituição, geralmente ficam de forma integral na mesma, necessitando de um período dormindo, justificando tal necessidade. Neste ano houve o aumento de alunos matriculados, o que ocasionou a necessidade imediata de aquisição destes itens.

O mobiliário e equipamentos dos CMEIS assim como de qualquer departamento, instituição se desgasta pelo uso. Os Centros Municipais de Educação Infantil têm em cada sala de berçário uma média de 15 crianças. Eles permanecem entre 6 e 11 horas diárias na creche. O maternal, sala dos infantes de 18 meses a 24 meses se compõe de outros 15 alunos. São crianças pequenas que passam bom tempo do seu dia em berços. Eles se desgastam, pois além do uso constante, a higienização também ajuda a deteriorar, pois o mesmo berço é utilizado por mais de uma criança com muita frequência.

Há muito tempo não se faz reposição desses bens. A maneira que se encontram algumas dessas camas ou berços, podem inclusive provocar acidentes e isso não é algo que seja de fácil resolução e nem explicação aos pais.

Repor o mobiliário de primeira necessidade nos CMEIS para que as crianças e bebês possam permanecer com conforto, atendendo assim a legislação, que ampara e determina as condições adequadas de cuidado com as crianças.

Os valores máximos de cada item foram definidos através do menor preço obtido dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a três empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS:

Item	Quant.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	--------------	-----------	----------------	-------------



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

02.g

01	06	Un.	<p>Carro berço-passeio destinado para crianças a partir de 0 meses com peso até 15 kg;</p> <ul style="list-style-type: none">• Tecido removível e lavável;• Encosto regulável em 4 posições;• Cabo reversível;• Cinto de segurança 5 pontos;• Protetor de ombro;• Acolchoado dupla face;• Bandeja do bebê com porta copos, removível e fácil encaixe;• 4 Rodas dianteiras giratórias com duplo sistema de freio;• Eixos dianteiros e traseiros removíveis• 4 Rodas traseiras com duplo sistema de freio;• Capota removível e retrátil;• Visor na cabeceira do cesto;• Trava de Segurança;• Desarme automático do encosto no fechamento do carrinho;• Produto Certificado NBR 14389; <p>Dimensões mínimas: (A x L x P): 101 x 51 x 89 cm;</p>	799,99	4.799,94
02	40	Un.	<p>CAMINHA INFANTIL EMPILHÁVEL: Cama infantil, colorida, atóxica, constituída de duas (2) cabeceiras e dois (2) pés de apoio iguais (padrão) para viabilizar o empilhamento, em material termoplástico pelo processo de injeção nas cores, verde, azul, vermelho ou amarelo. Os pés seguem o mesmo design das cabeceiras. A caminha é de fácil montagem, armazenamento e limpeza. As suas lateral compõem-se com dois 2 tubos longos de alumínio medindo 1,24M cada, bem como 2 tubos de alumínio medindo 55cm cada. Sistema de encaixe empilhavel, com espaço de 5 cm entre uma tela e outra. Leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante, lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com PVC de alta resistência e laterais seladas a quente. Sistema de fixação entre cabeceira/tela através de selamento a quente + velcro. A caminha empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Faixa etária: 2 a 5 anos, até 55kg. Comprimento: 1,24m, largura 55 cm e altura 14cm.</p>	234,50	9.380,00
Valor Total					14.179,94

Os recursos destinados ao pagamento dos serviços de que trata o presente edital, são oriundos de Recursos próprios do Município.

4 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O valor máximo estimado da contratação é de R\$ 14.179,94 (quatorze mil e cento e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), estabelecido nos termos das pesquisas anexas a este Termo de Referência.

Considerando os orçamentos em anexo, sendo solicitados para 03 (três) empresas, o de menor valor para o item 01, é da empresa OCEANO COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.949.590/0001-29, sendo o valor total de R\$ 4.799,94 (quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Para o item 02, o orçamento de menor valor é da empresa OTT COMÉRCIO



DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.486.869/0001-50, sendo o valor total de R\$ 9.380,00 (nove mil e trezentos e oitenta reais). Por isso justifica-se a contratação destas empresas para o fornecimento dos objetos solicitados.

5 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA ENTREGA:

Os produtos, objeto desta dispensa, deverão ser entregues, em parcela única, de acordo com a solicitação do Departamento de Educação e Cultura, localizado na Avenida Macali, nº 255, Centro, no Município de Marmeleiro.

Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo diretor do Departamento de Educação e Cultura, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da Ordem de Compras para a Contratada.

O prazo de vigência do presente processo será pelo período de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.

6 – OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES:

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.1 - Da Contratada:

São obrigações da Contratada:

- A CONTRATADA deverá obrigatoriamente entregar o produto contratado, nas quantidades e especificações que trata este termo;

- Cabe a CONTRATADA consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;

- A CONTRATADA está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE;

- Orientar a CONTRATANTE quanto ao melhor uso do equipamento;

- A CONTRATADA deverá observar com rigor a pontualidade e assiduidade na entrega do produto, ficando sujeito à multa em caso de descumprimento.

- Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte;

- Antes de apresentar sua proposta a CONTRATADA deverá analisar e consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas com eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade.

6.2 - Da Contratante:

São obrigações da Contratante:

- receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos produtos, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

048

7 – DA FISCALIZAÇÃO:

O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução da entrega do objeto, será de responsabilidade do Diretor do Departamento de Educação e Cultura.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

O responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da entrega do objeto, citado acima, procederá ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

Cood

Celso Pedro Scolari

Diretor do Departamento de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

Número do Protocolo:	71330	Data do Pedido:	24/05/2022
Nome:	Departamento de Educação e Cultura		
CNPJ(CPF):		Tipo de Pessoa:	J
Endereço:			
Número da Casa:			
Bairro:			
Cidade:	Marmealeiro		
CEP:	85615-000		
Estado:	Paraná		
Assunto:	Requer processo de Dispensa para contratação de empresa para a aquisição de carrinhos de passeio para bebê em estrutura de alumínio e caminha empalável para atender as necessidades do CMEI Regina Veronica Muller e CMEI Hilda Berlatto Vivan.		
Prazo de Entrega:			
Nome do Requerente:	Celso Pedor Scolari		

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

Número do Protocolo:	71330	Data do Pedido:	24/05/2022
Nome:	Departamento de Educação e Cultura		
CNPJ(CPF):		Tipo de Pessoa:	J
Endereço:			
Número da Casa:			
Bairro:			
Cidade:	Marmealeiro		
CEP:	85615-000		
Estado:	Paraná		
Assunto:	Requer processo de Dispensa para contratação de empresa para a aquisição de carrinhos de passeio para bebê em estrutura de alumínio e caminha empalável para atender as necessidades do CMEI Regina Veronica Muller e CMEI Hilda Berlatto Vivan.		
Prazo de Entrega:			

Nome do Requerente: Celso Pedor Scolari

OTT brinquedos

Curitiba, 17 de maio de 2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
 Marmeleiro-PR

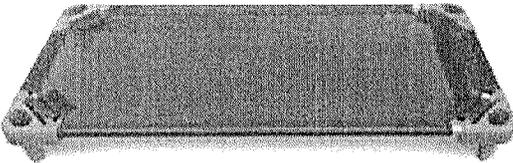
Prezados (as)

Conforme solicitado, segue proposta de preços, para os seguintes itens, a saber:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
01	40	<p>CAMINHA INFANTIL EMPILHÁVEL: Cama infantil, colorida, atóxica, constituída de duas (2) cabeceiras e dois (2) pés de apoio iguais (padrão) para viabilizar o empilhamento, em material termoplástico pelo processo de injeção nas cores , verde, azul, vermelho ou amarelo. Os pés seguem o mesmo design das cabeceiras. A caminha é de fácil montagem, armazenamento e limpeza.</p> <p>As suas lateral compõem-se com dois 2 tubos longos de alumínio medindo 1,24M cada, bem como 2 tubos de alumínio medindo 55cm cada. Sistema de encaixe empilhavel, com espaço de 5 cm entre uma tela e outra. Leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante,</p> <p>lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, confeccionada em</p>	234,50	9.380,00

OTT COM. DE BRINQUEDOS LTDA
 Av. Ver. Toaldo Tulio, 1772 - Santa Felicidade
 CEP: 82320-010 Curitiba-PR Fone/Fax: (41) 3039-2284
 CNPJ 76.486.869/0001-50 – I.E.: 10.111.309-48

OTT brinquedos

		<p>tecido 100% poliéster empastado com PVC de alta resistência e laterais seladas a quente. Sistema de fixação entre cabeceira/tela através de selamento a quente + velcro.</p> <p>A caminha empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos.</p> <p>Faixa etária: 2 a 5 anos, até 55kg. Comprimento: 1,24m, largura 55 cm e altura 14cm</p>		
				

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Pagamento: A VISTA/DEPÓSITO OU PIX

Entrega: Até 25 dias

Validade: 15 dias

Garantia: 01 (Hum) ano contra eventuais defeitos de fabricação

Frete e demais despesas inclusas.

Quaisquer dúvidas, fico à disposição,

Atenciosamente,

SIEGFRIED

OTT:06873111953

Assinado de forma digital por
SIEGFRIED OTT:06873111953
Dados: 2022.05.17 10:56:00
-03'00'

OTT COM. DE BRINQUEDOS LTDA

Siegfried Ott – Socio Gerente

OTT COM. DE BRINQUEDOS LTDA

Av. Ver. Toaldo Tulio, 1772 - Santa Felicidade

CEP: 82320-010 Curitiba-PR Fone/Fax: (41) 3039-2284

CNPJ 76.486.869/0001-50 – I.E.: 10.111.309-48

OTT *brinquedos*

OTT COM. DE BRINQUEDOS LTDA
Av. Ver. Toaldo Tulio, 1772 - Santa Felicidade
CEP: 82320-010 Curitiba-PR Fone/Fax: (41) 3039-2284
CNPJ 76.486.869/0001-50 – I.E.: 10.111.309-48

Fwd: RE: Orçamento Caminhas Empilhaven



De compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 - <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 20-05-2022 12:58

 Pref Mun Marmeleiro - Orçamento Ott Caminhas Empilhaven - 17.05.2022.pdf (~412 KB)

Remover todos os anexos

boa tarde

Departamento de Educação
(46) 3525-8130
Avenida Macali, 255
Centro
Marmeleiro/PR
85615-000

----- Mensagem original -----

Assunto: RE: Orçamento Caminhas Empilhaven

Data: 17-05-2022 11:00

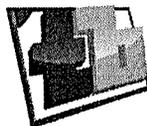
De: <cesarjott@yahoo.com.br><cesarjott@yahoo.com.br>

Para: <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br><compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Bom dia Sr Ernani!

Conforme solicitado segue anexo orçamento das Caminhas Empilhavel!
Me coloco à disposição para eventuais duvidas e esclarecimentos.

Att,
Cesar/OTT



Curitiba, 13 de maio de 2022

À

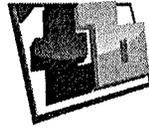
Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Prezados,

Em atenção à sua solicitação, segue abaixo, valores e condições para compra do seguinte item:

ORÇAMENTO

ITEM	OBJETO	VLR.UN	QTDE	VLR.TOTAL
1	<p>CAMINHA INFANTIL EMPILHÁVEL: Cama infantil, colorida, atóxica, constituída de duas (2) cabeceiras e dois (2) pés de apoio iguais (padrão) para viabilizar o empilhamento, em material termoplástico pelo processo de injeção nas cores , verde, azul, vermelho ou amarelo. Os pés seguem o mesmo design das cabeceiras. A caminha é de fácil montagem, armazenamento e limpeza.</p> <p>As suas lateral compõem-se com dois 2 tubos longos de alumínio medindo 1,24M cada, bem como 2 tubos de alumínio medindo 55cm cada. Sistema de encaixe empilhavel, com espaço de 5 cm entre uma tela e outra. Leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante,</p>	264,50	40	10.580,00



MÓVEIS ESCOLARES, BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS

	<p>lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com PVC de alta resistência e laterais seladas a quente. Sistema de fixação entre cabeceira/tela através de selamento a quente + velcro.</p> <p>A caminha empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos.</p> <p>Faixa etária: 2 a 5 anos, até 55kg. Comprimento: 1,24m, largura 55 cm e altura 14cm.</p>			
--	---	--	--	--

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Pagamento: AVISTA-07D

Validade da proposta: 30d.

Entrega em até 30d.

Garantia: 12 meses contra eventuais defeitos de fabricação

Cordialmente,

LAIS CRISTINE
SILVA:10488335930

Assinado de forma digital por LAIS
CRISTINE SILVA:10488335930
Dados: 2022.05.17 09:09:15 -03'00'

LAÍS CRISTINE

****ASSINADO DIGITALMENTE**

39.906.331/0001-20

TECHNO BRINK MOVEIS ESCOLARES,
BRINQUEDOS E EQUIP LTDA

R PASTOR CARLOS FRANK 1799
BOQUEIRÃO - CEP 81.750-420
CURITIBA - PR

Fwd: PROPOSTA DE PREÇOS

De compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 - <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 20-05-2022 12:59

 TECHNOBRINK - PREF.MUN. MARMELEIRO - CAMINHAS SONINHO 17.05.pdf (~263 KB)

Remover todos os anexos

boa tarde

Departamento de Educação
(46) 3525-8130
Avenida Macali, 255
Centro
Marmeleiro/PR
85615-000

----- Mensagem original -----

Assunto: PROPOSTA DE PREÇOS

Data: 17-05-2022 09:11

De: TECHNO BRINK <technobrink.pr@gmail.com></technobrink.pr@gmail.com>

Para: compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
A/C DEPARTAMETNO DE COMPRAS – EDUCAÇÃO

Bom dia!

Apensamos, proposta de preços, para sua apreciação!

Aguardamos retorno,

Atenciosamente

Laís Cristine



TECVENDAS - Comércio e Representações Comerciais Ltda.

São José dos Pinhais, 16 de maio de 2022

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Conforme solicitado, segue orçamento para os seguintes itens:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
01	40	<p>CAMINHA INFANTIL EMPILHÁVEL: Cama infantil, colorida, atóxica, constituída de duas (2) cabeceiras e dois (2) pés de apoio iguais (padrão) para viabilizar o empilhamento, em material termoplástico pelo processo de injeção nas cores, verde, azul, vermelho ou amarelo. Os pés seguem o mesmo design das cabeceiras. A caminha é de fácil montagem, armazenamento e limpeza.</p> <p>As suas lateral compõem-se com dois 2 tubos longos de alumínio medindo 1,24M cada, bem como 2 tubos de alumínio medindo 55cm cada. Sistema de encaixe empilhavel, com espaço de 5 cm entre uma tela e outra. Leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante, lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com PVC de alta resistência e laterais seladas a quente. Sistema de fixação entre cabeceira/tela através de selamento a quente + velcro.</p> <p>A caminha empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos.</p>	277,70	11.108,00

Rua Hiram Augusto Maia,2136 – Parque da Fonte - Cep 83050-510

São Jose dos Pinhais - Paraná

Tel: (41) 3035-1699 CNPJ 04.207.011/0001-06 I.E 90226807-38



TECVENDAS - Comércio e Representações Comerciais Ltda.

		Faixa etária: 2 a 5 anos, até 55kg. Comprimento: 1,24m, largura 55 cm e altura 14cm.		
--	--	---	--	--

CONDIÇÕES DA NEGOCIAÇÃO

DO PAGAMENTO: A VISTA – CONTRA EMPENHO

DA GARANTIA: 01 (Hum) ano contra eventuais defeitos de fabricação

DA ENTREGA: ATÉ 30D.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, fretes, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 (noventa) dias

Nome, identidade, cargo do representante legal da empresa CNPJ DA EMPRESA (carimbo)

Atenciosamente

NEWTON CARLOS SILVA
RG 1.523.742-2 SESPR

04.207.011/0001-06
I.E.: 90635289-32
TECVENDAS Comércio e
Representações Comerciais Ltda
RUA HIRAM AUGUSTO MAIA, 2136
PARQUE DA FONTE - CEP 83050-510
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

Rua Hiram Augusto Maia, 2136 – Parque da Fonte - Cep 83050-510
São Jose dos Pinhais - Paraná
Tel: (41) 3035-1699 CNPJ 04.207.011/0001-06 I.E 90226807-38

Fwd: PREF. MUN. MARMELEIRO - CAMINHAS EMPILHÁVEIS

De compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 - <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 20-05-2022 12:59

 TECVENDAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO CAMINHAS 17.05 DIGITALIZADA.pdf (~132 KB)

Remover todos os anexos

boa tarde

Departamento de Educação
(46) 3525-8130
Avenida Macali, 255
Centro
Marmeleiro/PR
85615-000

----- Mensagem original -----

Assunto: PREF. MUN. MARMELEIRO - CAMINHAS EMPILHÁVEIS

Data: 17-05-2022 09:28

De: Tecvendas Comercio <tecvendas@outlook.com></tecvendas@outlook.com>

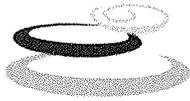
Para: "compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br" <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br></compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Bom dia!

Conforme sua solicitação, segue proposta de caminhas (soninho) empilháveis.

Sempre à disposição,

TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
tecvendas@outlook.com



OBA OBA

OCEANO COM. DE ARMARINHOS LTDA.
TRAVESSA FREI DEODATO, 282 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-620
FONE/FAX: (46)3524-1439 financeiro@obaobafb.com.br
CNPJ: 02.949.590/0001-29 I.E. 90176361-51
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: VALDECIR PERONDI

ITEM	QTDE	UND. MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	Unid.	<ul style="list-style-type: none"> • Carro berço-passeio destinado para crianças a partir de 0 meses com peso até 15 kg; • Tecido removível e lavável; • Encosto regulável em 4 posições; • Cabo reversível; • Cinto de segurança 5 pontos; • Protetor de ombro; • Acolchoado dupla face; • Bandeja do bebê com porta copos, removível e fácil encaixe; • 4 Rodas dianteiras giratórias com duplo sistema de freio; • Eixos dianteiros e traseiros removíveis • 4 Rodas traseiras com duplo sistema de freio; • Capota removível e retrátil; • Visor na cabeceira do cesto; • Trava de Segurança; • Desarme automático do encosto no fechamento do carrinho; • Produto Certificado NBR 14389; Dimensões mínimas: (A x L x P): 101 x 51 x 89 cm;	R\$ 799,99	4.799,94

Francisco Beltrão _____, 19 de Maio _____ 2022.

ASSINATURA

02.949.590/0001-29
 OCEANO COMÉRCIO DE
 ARMARINHOS LTDA - EPP

Travessa Frei Deodato, 282
 Edifício Ocean Center - Centro
 85601-620 - Francisco Beltrão - PR

COMÉRCIO DE ARMARINHOS HOFFMANN LTDA .
 TRAVESSA FREI DEODATO, 244 - CENTRO
 CEP: 85601- 620 FRANCISCO BELTRAO – PR
 FONE:/fax:(046)3524-1935
 CNPJ: 72.177.843/0001-79 I.E.:32302198-84
 VÁLIDO POR 90 DIAS

ITEM	QTDE	UND. MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	Unid.	<ul style="list-style-type: none"> • Carro berço-passeio destinado para crianças a partir de 0 meses com peso até 15 kg; • Tecido removível e lavável; • Encosto regulável em 4 posições; • Cabo reversível; • Cinto de segurança 5 pontos; • Protetor de ombro; • Acolchoado dupla face; • Bandeja do bebê com porta copos, removível e fácil encaixe; • 4 Rodas dianteiras giratórias com duplo sistema de freio; • Eixos dianteiros e traseiros removíveis • 4 Rodas traseiras com duplo sistema de freio; • Capota removível e retrátil; • Visor na cabeceira do cesto; • Trava de Segurança; • Desarme automático do encosto no fechamento do carrinho; • Produto Certificado NBR 14389; Dimensões mínimas: (A x L x P): 101 x 51 x 89 cm;	R\$ 880,00	5.280,00



Francisco Beltrão Pr. 20 de maio de 2022

72.177.843/0001-79

COMÉRCIO DE ARMARINHOS HOFFMANN LTDA

TRAVESSA FREI DEODATO, 244 - CENTRO

CEP: 85601-620 FRANCISCO BELTRAO - PR

FRANCISCO BELTRÃO - PR

JUBA COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA.
CNPJ 11.763.254/0001-40 - I.E 9051712169
RUA: CURITIBA,1977- CENTRO
85601-627- FRANCISCO BELTÃO-PARANÁ
 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias a partir dessa data

ITEM	QTDE	UND. MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	Unid.	<ul style="list-style-type: none"> • Carro berço-passeio destinado para crianças a partir de 0 meses com peso até 15 kg; • Tecido removível e lavável; • Encosto regulável em 4 posições; • Cabo reversível; • Cinto de segurança 5 pontos; • Protetor de ombro; • Acolchoado dupla face; • Bandeja do bebê com porta copos, removível e fácil encaixe; • 4 Rodas dianteiras giratórias com duplo sistema de freio; • Eixos dianteiros e traseiros removíveis • 4 Rodas traseiras com duplo sistema de freio; • Capota removível e retrátil; • Visor na cabeceira do cesto; • Trava de Segurança; • Desarme automático do encosto no fechamento do carrinho; • Produto Certificado NBR 14389; Dimensões mínimas: (A x L x P): 101 x 51 x 89 cm;	R\$ 919,90	5.519,40

Silvana Fabris

Francisco Beltrão Pr. 20 de maio de 2022

**JUBA COMÉRCIO DE
ARMARINHOS LTDA.**
Sóc Gerente

[QUEM SOMOS](#)
[MENINO](#)
[MENINA](#)
[ACESSÓRIOS](#)
[ENXOVA](#)
[CARRINHOS](#)
[PORTÁTEIS](#)
[CONTACTO](#)

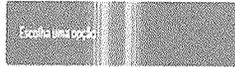


Q

€ 66,00

Produto em oferta em promoção até 14 de setembro!
 O Carrinho de Bebê Galzebranco Mitoz Reserva II conta com cabos reversíveis, cesto
 removível em 4 posições e canga removível e dobrável. Além disso, dispõe de tecido removível
 e lavável, base de bebê com motor de acionamento fácil e canga com suporte de
 segurança para maior segurança do bebê.

Cor



ESP: Não disponível
 Categorias: Acessórios, CARRINHOS, Portáteis
 Carrinho CARRINHO GALZEBRANCO MITOZ
 Produto 2647



RECEBEMOS DE JottPlay Comercio de Brinquedos Ltda		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº000.023.011 SÉRIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Identificação do Emitente JottPlay Comercio de Brinquedos Ltda Avenida Vereador Toaldo Tulio, 1750 Sao Braz CEP 82300-332 Curitiba - PR Telefone: (41) 3039-2285 		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº000.023.011 SÉRIE 001 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO 4122 0401 7656 3700 0131 5500 1000 0230 1110 6346 8051 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220082370550 08/04/2022 09:29:30
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Producao do Estabelecimento			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9012978194	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.765.637/0001-31	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal de Corumbatai do Sul		CPF/CNPJ 80.888.662/0001-89	DATA DA EMISSÃO 08/04/2022
ENDEREÇO Rua Tocantins, 104		BAIRRO / DISTRITO Paco Municipal	CEP 86970-000
MUNICÍPIO Corumbatai do Sul	FONE / FAX (44) 3277-1142	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA		HORA DA ENTRADA / SAÍDA 09:29	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	11.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL Transportadora Plimor Ltda			FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR
ENDEREÇO Rua Mario Dybas, 801 Contorno Sul			MUNICÍPIO Curitiba		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9025589855	
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE Volumes	MARCA Prefeitura	NUMERAÇÃO 2808 a 2812	PESO BRUTO 85,000	PESO LÍQUIDO 80,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
CES	Caminha Empilhavel Portatil - 1,24x0,55x0,14	95030099	0102	5102	un	50	220,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 3577,20 Fonte da Carga Tributária: IBPT														

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. Permite o aproveitamento do credito de ICMS no valor de R\$ 0,00 ; correspondente a aliquota de 2,07% nos termos do artigo 23 da LC 123. ===== FAVOR DEPOSITAR: BANCO DO BRASIL AG. 1622-5 C/C. 22718-8	RESERVADO AO FISCO



248

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 76.486.869/0001-50 DUNS®: 900331646
Razão Social: OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Nome Fantasia: JOTTPLAY BRINQUEDOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: Não
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 01/08/2022
FGTS Validade: 28/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/08/2022
Receita Municipal Validade: 17/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

**30ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP
CNPJ/MF N.º 76.486.869/0001-50 NIRE 41201621669**

folha 1

Os abaixo identificados e qualificados:

SIEGFRIED OTT, brasileiro, natural de Curitiba, PR., casado no regime de comunhão universal de bens, técnico industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 068.731.119-53, portador da carteira de identidade RG nº 505.062/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Serafim Lucca, 437, casa 39, São Braz, Curitiba, PR., CEP 82.320-400;

ELISABETH OTT, brasileira, natural de Curitiba-PR, solteira, nascida em 16/07/1979, pedagoga, inscrita no CPF sob nº. 026.996.829-69, carteira de identidade nº 3.138.804-0/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Serafim Lucca, 437, casa 39, São Braz, Curitiba, PR., CEP 82.320-400;

ANDREZA FORMENTINI OTT, brasileira, natural de Curitiba-PR, nascida em 25/05/1995, casada sob regime de comunhão universal de bens, arquiteta, inscrito no CPF/MF sob nº 077.675.129-83, portadora do RG nº 13.077.162-9 SESP/PR emissão em 29/06/2018, residente e domiciliada na Rua Carlos Benato, 215, casa 13, São Braz, Curitiba, PR., CEP 82.320-440.

Tem constituído entre si a sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada **OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP**, com sede Av. Vereador Toaldo Túlio, nº 1.772, Santa Felicidade, Curitiba, PR, CEP 82.320-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201621669 em 17/03/1955, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.486.869/0001-50 que se rege pelas disposições da Lei 10.416/2002 (CC), pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica, incluso no ramo comercial da empresa, a atividade de: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de móveis, de produtos saneantes domissanitários, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, passando o objeto atual a ser, "Comércio de brinquedos, artigos e jogos recreativos para uso em ambientes fechados ou ao ar livre; comércio de produtos e artigos de papelaria em geral; comércio de produtos e materiais didáticos; comércio de produtos e materiais escolares; comércio de produtos e artigos esportivos em geral; comércio de produtos e artigos de cama, mesa e banho em geral, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos saneantes domissanitários;"

**30ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP
CNPJ/MF N.º 76.486.869/0001-50 NIRE 41201621669**

folha 2

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, e inalteradas as demais cláusulas vigentes, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, cujas cláusulas e condições passam a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA. EPP
CNPJ/MF N.º 76.486.869/0001-50 NIRE 41201621669**

SIEGFRIED OTT, brasileiro, natural de Curitiba, PR., casado no regime de comunhão universal de bens, técnico Industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 068.731.119-53, portador da carteira de identidade RG nº 505.062/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Serafim Lucca, 437, casa 39, São Braz, Curitiba, PR., CEP 82.320-400;

ELISABETH OTT, brasileira, natural de Curitiba-PR, solteira, nascida em 16/07/1979, pedagoga, inscrita no CPF sob nº. 026.996.829-69, carteira de identidade nº 3.138.804-0/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Serafim Lucca, 437, casa 39, São Braz, Curitiba, PR., CEP 82.320-400;

ANDREZA FORMENTINI OTT, brasileira, natural de Curitiba-PR, nascida em 25/05/1995, casada sob regime de comunhão universal de bens, arquiteta, inscrito no CPF/MF sob nº 077.675.129-83, portadora do RG nº 13.077.162-9 SESP/PR emissão em 29/06/2018, residente e domiciliada na Rua Carlos Benato, 215, casa 13, São Braz, Curitiba, PR., CEP 82.320-440.

Tem constituído entre si a sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada **OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP**, com sede Av. Vereador Toaldo Túlio, nº 1.772, Santa Felicidade, Curitiba, PR, CEP 82.320-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201621669 em 17/03/1955, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.486.869/0001-50 que se rege pelas disposições da Lei 10.416/2002 (CC), pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, cujo contrato social consolidado, tem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP** e tem sede e domicílio na Av. Vereador Toaldo Túlio, nº 1.772, Santa Felicidade, Curitiba, PR, CEP 82.320-010.

30ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP
CNPJ/MF N.º 76.486.869/0001-50 NIRE 41201621669

folha 3

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 17/03/1955 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: "Comércio de brinquedos, artigos e jogos recreativos para uso em ambientes fechados ou ao ar livre; comércio de produtos e artigos de papelaria em geral; comércio de produtos e materiais didáticos; comércio de produtos e materiais escolares; comércio de produtos e artigos esportivos em geral; comércio de produtos e artigos de cama, mesa e banho em geral, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos saneantes domissanitários;"

§ único - A empresa poderá, através da terceirização a empresas industriais, devidamente constituídas, contratar a fabricação de produtos e artigos correlatos com seu objeto social, com sua marca e embalagem, obedecida as legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SIEGFRIED OTT	86	51.600	51.600,00
ELISABETH OTT	9	5.400	5.400,00
ANDREZA FORMENTINI OTT	5	3.000	3.000,00
TOTAL	100.00	60.000	60.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo único: Segundo remissão determinada pelo art. 1.054 da Lei n.º 10.406/2002 ao art. 997 da mesma lei, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**30ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP
CNPJ/MF N.º 76.486.869/0001-50 NIRE 41201621669**

folha 4

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **IEGFRIED OTT**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

§ 1.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício financeiro coincidirá com o exercício civil, realizando-se, no último dia útil de cada ano, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

§ 1.º - Os lucros apurados serão destinados de acordo com o que for decidido pelos sócios em reunião, podendo ser distribuídos, inclusive, baseados em balanços ou balancetes intermediários.

§ 2.º - Nos casos de distribuição de lucros, decidido em assembléia, a distribuição será proporcional às quotas de capital de cada sócio, podendo, entretanto, caso haja concordância de 100% (cem por cento) dos sócios quotistas, os lucros serem distribuídos em partes não proporcionais às quotas sociais, elaborado a respectiva ata e assinada por ambos os sócios, vedado à distribuição a um único sócio.

§ 3.º - Havendo prejuízo no exercício, deverá o mesmo ser conservado na escrita contábil, para posterior compensação, de conformidade com a legislação fiscal-tributária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ 1.º - Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensado assim as formalidades do § 3º do art. 1152 do novo Código Civil Brasileiro.

30ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP
CNPJ/MF N.º 76.486.869/0001-50 NIRE 41201621669

folha 5

§ 2.º - Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO EM CASO DE FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, as cotas ficarão primeiramente para o cônjuge, e na falta deste passarão para os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam, o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 23 de Abril de 2020.

SIEGFRIED OTT

ELISABETH OTT

ANDREZA FORMENTINI OTT



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02699682969	ELISABETH OTT
06873111953	SIEGFRIED OTT
07767512983	ANDREZA FORMENTINI OTT

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2020 21:59 SOB Nº 20201996510.
PROTOCOLO: 201996510 DE 29/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001705792. NIRE: 41201621669.
OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.486.869/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/1966
NOME EMPRESARIAL OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOTTPLAY BRINQUEDOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VEREADOR TOALDO TULIO	NÚMERO 1772	COMPLEMENTO *****
CEP 82.320-010	BAIRRO/DISTRITO SANTA FELICIDADE	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO OTTBRINQUEDOS@GMAIL.COM	
TELEFONE (41) 3039-2284/ (41) 3039-2286		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2022 às 16:11:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 76.486.869/0001-50 DUNS®: 900331646
Razão Social: OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Nome Fantasia: JOTTPLAY BRINQUEDOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

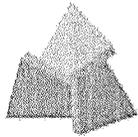
Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/08/2022
Código de Controle: 5FDA60D5406A8D3A

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/05/2022
Código de Controle: 2022042900005142371358

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/10/2022
Código de Controle: 132065442022



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10111309-48	76.486.869/0001-50	05/1944

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV VEREADOR TOALDO TULIO, 1772 - SANTA FELICIDADE - CEP 82320-010 FONE: (41) 3039-2285 - FAX: (41) 3039-2285
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 05/1944 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	068.731.119-53	SIEGFRIED OTT	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	026.996.829-69	ELISABETH OTT	SÓCIO
CPF	077.675.129-83	ANDREZA FORMENTINI OTT	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 30/04/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 10111309-48

Emitido Eletronicamente via Internet
31/03/2022 14:19:11



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



348

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 979.654

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2010, a:

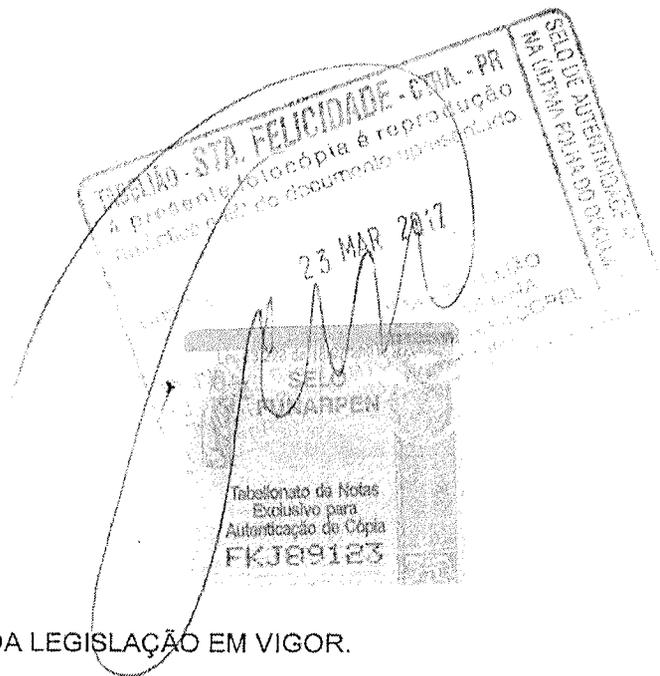
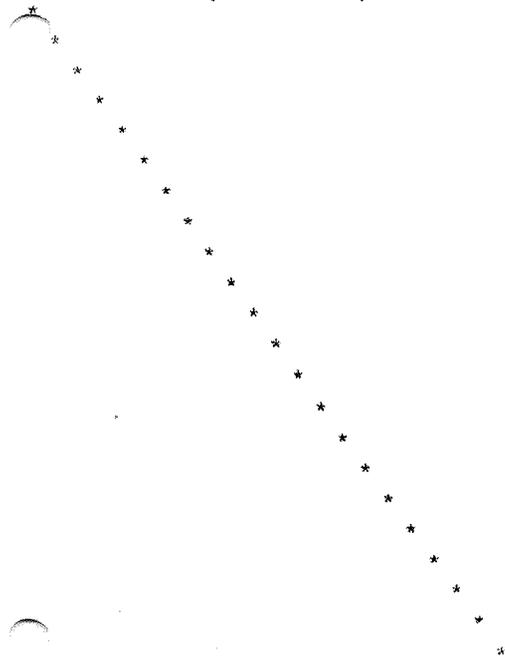
OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP
AV. VEREADOR TOALDO TÚLIO - Nº 001772

INSC. IMOB.:60.2.0015.0682.00-3 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:00 00 0073973-2 CNPJ: : 76.486.869/0001-50

Taxação: COM

Tipo de Instalação: LOJA

- Comércio varejista de artigos esportivos
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos



VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 069/2010-SMU

CURITIBA, 01 DE DEZEMBRO DE 2010

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

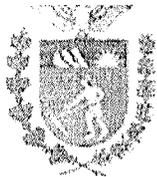
IMPORTANTE :

• A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1.398/2007. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br link alvará comercial, em consulta dados alvará.

• É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

EVELIZE A. D. TARASIUK
MATRÍCULA: 75730





Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026560883-31

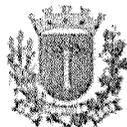
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.486.869/0001-50
Nome: **OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.635.848
CNPJ: 76.486.869/0001-50
Nome: OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 11:55 do dia 18/04/2022.
Código de autenticidade da certidão: 9DA4490DCD0C4C540B3912EDFC62BB1F20
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 17/07/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA- ME FL.01
 C N P J N.º 02 949 590/0001-29
 NIRE 41204038859

VALDECIR PERONDI, brasileiro, maior, capaz, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural da cidade de Xanxerê-Sc, Nascido em 09.06.1971, Empresário, portador do CPFMF. N.º 652.408.049-15 e da Cédula de Identidade RG n.º 12.752.133-6, expedida pela SESP do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Travessa Frei Deodato n.º 282 Centro nesta cidade de Francisco Beltrão- PR, CEP-85601-620, e ELAIR CONCEIÇÃO HOFFMANN DA SILVA PERONDI, brasileira, maior, capaz, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural da cidade de Ibiraiaras- RS, nascida em 13.06.1969, Empresaria, portadora do CPFMF N.º 718.374.509-00 e da Cédula de Identidade RG n.º 13.061.576-7 expedida pela SESP do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Travessa Frei Deodato, n.º 282 Centro nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP-85601-620, ÚNICOS sócios componentes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome de OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA-ME, com sede e domicílio na Travessa Frei Deodato n.º. 282 Centro na cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP-85601-620, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204038859 por despacho em 14.01.1999 e a Última Alteração Contratual Registrada sob o n.º. 20043144519 por despacho em sessão do dia 13.09.2004 e Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.949.590/0001-29, resolvem alterar e Consolidar o Contrato Social, mediante as condições previamente estabelecidas nas cláusulas seguintes e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie:

CLAUSULA PRIMEIRA: DAS REUNIÕES E ASSEMBLEIAS: Os sócios declaram que a Empresa, a partir desta data, estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme Artigo 70 da Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: Fica alterado o Parágrafo Único da Segunda Alteração de Contrato Social, onde consta que o Capital Social da Empresa no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica elevado de ora para R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), dividido em 340.000 (Trezentos e Quarenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma,

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA E PRAZO DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O aumento do Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), é inteiramente subscrito e integralizado neste ato, pelos sócios, da seguinte forma:

- 1) O Sócio VALDECIR PERONDI, integraliza no presente ato, a importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), através da Distribuição de Lucros Acumulados, levantados no Balanço Patrimonial encerrado 31.12.2014.
- 2) A Sócia ELAIR CONCEIÇÃO HOFFMANN DA SILVA PERONDI, integraliza no presente ato, a importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), através da Distribuição de Lucros Acumulados, levantados no Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2014.

CLÁUSULA QUARTA: DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em face da presente alteração de Contrato Social, o Capital Social no Valor de RS 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), dividido em 340.000 (Trezentos e Quarenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 09:19 SOB N.º
 20155739794.
 PROTOCOLO: 155739794 DE 01/10/2015. NIRE: 41204038859.
 OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 01/10/2015

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA – ME FL.02
 C N P J N° 02.949.590/0001-29
 NIRE 41204038859

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
VALDECIR PERONDI	50,00	170.000	170.000,00
ELAIR C H DA SILVA PERONDI	50,00	170.000	170.000,00
TOTAL	100,00	340.000	340.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DA ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Segunda Alteração de Contrato Social, onde consta que a mesma tinha por Objeto Social o Ramo de Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Complementos, Armarinhos, Aparelhos de Uso Domésticos e Pessoal, Artigo de Papelaria, Artigos de Souvenires, Passando de ora em diante a ter por Objeto Social o Ramo de: CNAE: 4781-4/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CNAE: 4753-9/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CNAE: 4761-0/03 -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,CNAE:4782-2/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM,CNAE:4755-5/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, CNAE:4755-5/03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,MESA E BANHO,CNAE:4759-8/01-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,CORTINAS E PERSIANAS.CNAE:4759-8/99 COMRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.CNAE:4763-6/01-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS:A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros e sucessores da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após de averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA SETIMA:DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA:DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL: Á vista das alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Artigo 2031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, pôr este instrumento,CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA-ME

C N P J N° 02.949;590/0001-29

NIRE 41204038859

VALDECIR PERONDI, brasileiro, maior, Capaz, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural cidade de Xanxerê-Sc, Nascido em 09.06.1971, Empresário, portador do CPFMF N° 652.408.049-15 e da Cédula de Identidade RG n° 12.752.133-6 expedida pela SESP do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Travessa Frei Deodato n° 282 Centro nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP-85601-620 e ELAIR CONCEIÇÃO HOFFMANN DE SILVA PERONDI, brasileira, maior, Capaz, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural da cidade de Ibiraiaras-RS, Nascida em 13.06.1969, Empresária, portadora do CPFMF N° 718.374.509-00 e da Cédula de Identidade RG n° 13.061.576-7 expedida pela SESP do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Travessa Frei Deodato, 282

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 09:19 SOB N°
 20155739794.
 PROTOCOLO: 155739794 DE 01/10/2015. NIRE: 41204038859.
 OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - EPF



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 01/10/2015

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA – ME FL.03

CNPJ Nº 02.949.590/0001-29

NIRE 41204038859

Centro nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP-85601-620, ÚNICOS sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada, que gira sob o Nome de OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA-ME, com sede e domicilio na Travessa Frei Deodato nº 282 Centro nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP-85601-620, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204038859 por despacho em Sessão do dia 14.01.1999 e a Última Alteração de Contrato Social Registrado sob o nº 20043144519 por despacho em Sessão do dia 13.09.2004 e Inscrito no CNPJ sob o nº 02.949.590/0001-29, resolvem atualizar e CONSOLIDAR o Contrato Social, mediante as condições previamente estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A Sociedade que gira sob o nome empresarial de OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA-EPP e tem sua sede e domicilio na Travessa Frei Deodato, nº 282 Centro nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85601-620

CLAUSULA SEGUNDA: DE FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA: DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade iniciou suas atividades em 14.01.1999 e seu prazo de duração é pôr tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL A Sociedade tem pôr objeto social o Ramo CNAE: 4781-4/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CNAE: 4753-9/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CNAE: 4761-0/03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNAE: 4782-2/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, CNAE: 4755-5/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, CNAE: 4755-5/03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CNAE: 4759-8/01-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. CNAE: 4759-8/99-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. CNAE: 4763-6/01-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA QUINTA: DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), dividido em 340.000 (Trezentos e Quarenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, e assim subscritas entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
VALDECIR PERONDI	50,00	170.000	170.000,00
ELAIR C H DA SILVA PERONDI	50,00	170.000	170.000,00
TOTAL	100,00	340.000	340.000,00

CLAUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme disposto no Artigo 1052 da Lei 10.406/2002.

§ Único: Segundo a remissão determinada pelo Artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao Artigo 997 da mesma Lei, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 09:13 SOB Nº
20155739794.
PROTOCOLO: 155739794 DE 01/10/2015. NIRE: 41204038859.
OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA – ME FL.04
 C N P J N° 02.949.590/0001-29
 NIRE 41204038859

CLÁUSULA SETIMA:DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e o direito de preferência, para a sua aquisição se postas à venda, se realiada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ Único: O Sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá notificar pôr escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferencia, o que deverá fazer dentro de 30(Trinta) dias contados do recebimento da Notificação ou em prazo maior, a critério do sócio alienante.Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferencia, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem.Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferencia, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA:DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:A Administração da sociedade, caberá a VALDECIR PERONDI, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

§ Primeiro :Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ Segundo:É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA NONA:DA RETIRADA DE PRO LABORE :O sócios, poderão de comum acordo,fixar uma retirada mensal, a título de “Pró Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLAUSULA DECIMA:DO EXERCICIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SOCIOS NOS RESULTADOS:Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:DO JULGAMENTO DAS CONTAS :Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, o sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SOCIO:Falecendo ou interditado, qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 09:19 SOB N°
 20155739794.
 PROTOCOLO: 155739794 DE 01/10/2015. NIRE: 41204038859.
 OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 01/10/2015

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA – ME FL.05
C N P J N°. 02 949 590/0001-29
NIRE41204038859

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS: A reirada exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros e sucessores, da responsabilidade pelas obrigações social anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Sócio Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegio que este represente para qualquer uma das partes.

E, pôr estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma (1) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 18 de Setembro de 2015.

VALDECIR PERONDI

ELAIR CONCEIÇÃO H. DA SILVA PERONDI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 09:19 SOB N°
20155739794.
PROTOCOLO: 155739794 DE 01/10/2015. NIRE: 41204038859.
OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - EFP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO NALTA

Rua Francisco Camargo, 1500 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.214-110 - Telefone: (41) 3043-6000

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
VALDECIR PERONDI.

Em test. da Verdade Dou Fe

Francisco de Sá - PR 30 de Setembro de 2015

ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$9,10 + 0,69

mOYcc - 97qEh - 2UCM7 - s0Im - WcIAS - Confirma em: Site: Anamem - 3011

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO NALTA

Rua Francisco Camargo, 1500 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.214-110 - Telefone: (41) 3043-6000

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
ELAIR CONCEIÇÃO HOFFMANN DA SILVA PERONDI.

Em test. da Verdade Dou Fe

Francisco de Sá - PR 30 de Setembro de 2015

ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$9,10 + 0,69

mOYcc - 97qEh - 2UCM7 - s0Im - WcIAS - Confirma em: Site: Anamem - 3011

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 09:19 SOB N°
20155739794.
PROTOCOLO: 155739794 DE 01/10/2015. NIRE: 41204038859.
OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.949.590/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/1999
NOME EMPRESARIAL OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBA - OBA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armario 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TR FREI DEODATO	NÚMERO 282	COMPLEMENTO EDIFICIO OCEAN CENTER
CEP 85.601-620	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (046) 5232-009	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/07/2021** às **13:21:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº16247/2022

RAZÃO SOCIAL: OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - EPP

CNPJ: 02.949.590/0001-29

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 70718

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1

ALVARÁ:

ENDEREÇO: TV FREI DEODATO, 282 - CENTRO CEP: 85601620 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	09/05/2022
DATA	DE	VALIDADE:	08/07/2022
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3J2X28U2Q8			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026827402-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.949.590/0001-29**
Nome: **OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA
CNPJ: 02.949.590/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:26:43 do dia 11/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2022.

Código de controle da certidão: **62B0.533F.4B23.5858**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.949.590/0001-29
Razão Social: OCEANO COM ARMARINHOS LTDA
Endereço: TV FREI DEODATO / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

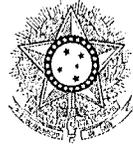
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2022 a 29/05/2022

Certificação Número: 2022043000452191800104

Informação obtida em 09/05/2022 17:40:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.949.590/0001-29

Certidão n°: 14820782/2022

Expedição: 09/05/2022, às 17:37:33

Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.949.590/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

49

Marmeleiro, 24 de maio de 2022.

De: Prefeito

Para: - Divisão de Contabilidade

- Departamento de Finanças
- Controle Interno
- Procuradoria Jurídica
- Comissão Permanente de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ao requerimento número 039/2022, expedido pelo Diretor do Departamento de Educação e Cultura, conforme consta nos autos, para a contratação de empresa para fornecimento de carrinhos de passeio para bebê em estrutura de alumínio e caminha empilhável, atendendo as necessidades do CMEI Regina Veronica Muller e CMEI Hilda Berlatto Vivan, o pedido deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- 1 – Indicação de recurso de ordem orçamentária para fazer em face de despesa.
- 2 – A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e respectivo instrumento contratual.
- 3 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.
- 4 – Ao exame e manifestação acerca do objeto solicitado e da formação de preço nos termos das recomendações do TCE – PR por parte do controle interno.

Respeitosamente,


Paulo Jair Pilati
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

508

Marmeleiro, 24 de maio de 2022.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 24 de maio de 2022, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	101/2022
Data do Processo:	24/05/2022
Modalidade:	Dispensa por Limite nº 011/2022
Objeto do processo:	Contratação de empresa para fornecimento de carrinhos de passeio para bebê em estrutura de alumínio e caminha empilhável, atendendo as necessidades do CMEI Regina Veronica Muller e CMEI Hilda Berlatto Vivan.
Valor Máximo:	R\$ 14.179,94

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.736/2021

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.752/2021

V – Recursos Orçamentários

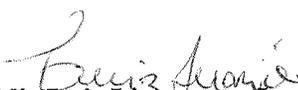
Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
204	06.02	12.365 0008 2.022	3.3.90.30.20.00.00	0	20.800,00
205		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.20.00.00	104	30.000,00
209		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.48.00.00	103	14.000,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 24/05/2022.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
104 – Educação 25% s/ Impostos

Respeitosamente,


Waldir Luiz Linzmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

518

Marmeleiro, 24 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao documento expedido por Vossa Excelência, em data de 24 de maio de 2022, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento da contratação de empresa para fornecimento de carrinhos de passeio para bebê em estrutura de alumínio e caminha empilhável, atendendo as necessidades do CMEI Regina Veronica Muller e CMEI Hilda Berlatto Vivan, conforme requerimento constante nos autos, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

52⁸

Marmeleiro, 31 de maio de 2022.

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que a Coordenadora da Unidade de Controle Interno Sra. Luciana Arisi, encontra-se ausente dos trabalhos, conforme documento em anexo.

Conforme a Lei nº 8.666/1993, Art. 38, que dispõe do:

“Art. 38 - O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

VI - **pareceres técnicos ou jurídicos** emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;”

Desta forma, como não há exigência do parecer do controle interno, o Processo Administrativo nº 101/2022 não será submetido análise desta controladoria, sendo encaminhado diretamente ao procurador jurídico.

Respeitosamente,

Ricardo Fiori

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021

Prefeitura Municipal de Marmeleiro ⁵³⁸

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

CERTIDÃO

Município de Marmeleiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76 205 665/0001-01, neste ato representado pela Chefe da Divisão de Pessoal, Ana Patrícia da Silva, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 13 314 435-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 097 766 789-80, **CERTIFICA** para os devidos fins e a quem interessar possa a ausência ao trabalho da Servidora **LUCIANA ARISI**, matriculada sob o nº 10.847, pelos seguintes motivos: - Em 25/05/2022, apresentou atestado médico, necessitando de três dias de repouso, seguidamente foi encaminhado a para perícia médica junto ao médico do trabalho, o qual validou/retificou a necessidade. Em 28/05/2022, encaminhou Certidão de Casamento, lavrada nesta data, consequentemente obteve Licença Gala, art. 91, da Lei 2.095/2013, por cinco dias consecutivos, com início no primeiro dia útil seguinte ao casamento.

Marmeleiro, 28 de maio de 2022.



Ana Patrícia da Silva
Chefe da Divisão de Pessoal
Portaria nº 6.574

CONFERE COM
O ORIGINAL

31 MAJ 2022



ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/000 -01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

54

Marmeleiro, 14 de junho de 2022.

Processo Administrativo n.º 101/2022

Dispensa de Licitação n.º 011/2022

Parecer n.º 253/2022

I – Relatório

Trata-se de processo encaminhado para análise e manifestação jurídica de dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de carro berço-passeio e cama infantil para o Departamento de Educação e Cultura. No requerimento n.º 039/2022 o solicitante justifica a necessidade da aquisição.

Os responsáveis pelo Departamento de Finanças e Divisão de Contabilidade informam a previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição.

II - Fundamentação

Inicialmente, cabe registrar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, dos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe a este órgão, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência ou na oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

A realização de licitação é regra para a Administração Pública, tendo previsão no ordenamento jurídico para exceções, sendo a dispensa de processo licitatório uma delas, podendo ocorrer nos casos previstos em Lei. Também devem ser observados os requisitos do artigo 26, parágrafo único, da mesma lei, dentre os quais, aplicáveis ao caso em comento, a razão da escolha do fornecedor/executante e a justificativa do preço:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – (...);

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – (...).”

No caso em tela, pretende o Diretor do Departamento de Educação e Cultura adquirir os objetos para as unidades dos CMEI,s do Município. O valor total da contratação pretendida é de R\$ 14.179,94 (quatorze mil cento e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

O caso se enquadra no art. 24, inciso II que prevê a hipótese de dispensa de licitação para a contratação para serviços e compras cujo custo não ultrapasse 10% do valor previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo 23 da Lei n.º 8.666/93. O valor foi atualizado pelo



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/000-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Decreto Federal n.º 9.412/2018, dispensando a licitação para contratação quando o valor máximo não ultrapassar R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Para o item 01 foram apresentados orçamentos das empresas Oceano Comércio de Armarinhos Ltda – EPP, no valor de R\$ 4.799,99 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Comércio de Armarinhos Hoffmann Ltda, no valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais) e Juba Comércio de Armarinhos Ltda, no valor de R\$ 5.519,40 (cinco mil quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos).

Para o item 02 foram apresentados orçamentos das empresas OTT Comércio de Brinquedos Ltda que apresentou o valor de R\$ 9.330,00 (nove mil trezentos e oitenta reais); Techno Brink Móveis Escolares, Brinquedos e Equipamentos, que apresentou o valor de R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais) e Teevendas – Comércio e Representações Comerciais Ltda, que apresentou o valor de R\$ 11.108,00 (onze mil cento e oito reais).

Para o item 01 foram apresentadas apenas pesquisas de fornecedores. O item 02 apresentou nota fiscal de compra pública. A orientação dos tribunais é de que para a formação devem ser as mais amplas possíveis, buscando as mais variadas fontes de pesquisas, não se limitando apenas à orçamentos apresentados por empresas privadas. Desta forma oriento o saneamento antes do prosseguimento do processo de dispensa, para averiguação do real valor de mercado a fim de evitar superfaturamento.

Com base nos orçamentos apresentados, foram escolhidas, respectivamente, as empresas Oceano Comércio de Armarinhos Ltda e OTT Comércio de Brinquedos Ltda para fornecerem os objetos, com base no critério do menor preço. As empresas encaminharam as documentações habilitatórias, que foram consideradas regulares pela Comissão Permanente de Licitações.

Orienta-se que a CPL verifique a ocorrência de fracionamento com base no elemento da despesa, tendo em vista que os limites constantes nos incisos I e II do art. 24 têm periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero), e não apenas o requerimento do departamento. Observe-se jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

“A realização de licitações com vistas à aquisição de bens destinados a diversas áreas, como no caso de combustíveis, por exemplo, deve ser realizada de forma conjunta, com a finalidade de favorecer a economia de escala, pois quanto maior a quantia a ser adquirida, maior poderá ser o desconto. Quando a Administração Pública determina o fracionamento da contratação e isto desfigura a modalidade licitatória legalmente aplicada ao seu caso, adotando-se modalidade de licitação mais flexível, torna-se a conduta ilegal, contrária, portanto ao disposto no Art. 23, § 5 da Lei 8.666/1993.”

(Processo n.º 363382/09 - Acórdão n.º 2107 - Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Fernando Augusto Meilo Guimarães)



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/000.-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Quanto à necessidade de contrato de Compra e Venda, ao teor do disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, verifica-se a possibilidade de substituição por outros instrumentos hábeis, uma vez que objeto não demanda de assistência técnica.

Considerando o caráter eminentemente jurídico do processo de Dispensa de Licitação n.º 011/2022 verificar-se-á a legalidade da contratação, de acordo com os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe após a saneamento dos apontamentos.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico





[Página inicial](#) / [produtos diversos](#) /



Caminha de Soneca Empilhável

★ LANÇAMENTO

Marca: Acrimet



Por:

R\$ 250,00

ou 12x de R\$ 20.83 Sem juros

Cores disponíveis



1

COMPRAR

CEP:

CALCULAR FRETE

[Descrição Geral](#)

[Garantia](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Avaliações](#)

CAMINHA DA SONECA EMPILHÁVEL

A Caminha Infantil Empilhável Acrimet é uma ótima opção para pré-escolas, creches, viagens e também para casa. Confortável para a soneca e descanso das crianças é ideal para idade de 2 à 6 anos. Possui a estrutura em aço inox com tecido telado em poliéster revestido de PVC, resistente e lavável com fecho velcro em uma das extremidades para permitir a montagem e desmontagem. Montagem rápida e prática. Os pés são injetados em plástico de alta qualidade, resistentes a carga e impactos, possuem reforços internos para evitar o contato entre as caminhas ao serem empilhadas. Pode ser empilhada quando não estiver em uso, otimizando o espaço. Fácil de limpar e higiênica mantendo o tecido sempre afastado do chão. Produto patenteado. Dimensões da caminha montada: 1,33m Comprimento x 54cm Largura x 11cm Altura. Recomendado para crianças de até 27 Kilos. *Este produto não é um brinquedo e deve ser usado sob supervisão de um adulto.

Com estrutura desenvolvida em plástico de alta resistência e aço inoxidável, a Caminha da Soneca Acrimet foi projetada ergonomicamente para acomodar os pequenos de maneira mais confortável. Todas as peças são facilmente higienizáveis.

Cores Disponíveis:

Manta Azul / Pé Gelo

Manta Amarela / Pé Amarelo

Manta Rosa / Pé Rosa



Folha: _____
Ass: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2021

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Compra Nº. 42/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.167.111/0001-25, com sede na Praça Pedro Alves Ferreira, nº. 134, na cidade de Lagoinha, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG 47.177.336-0 e inscrito no CPF/MF sob nº.393.935.388-73, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada PREFEITURA, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 11, de 01/03/2014, bem como do Edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
14221	ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVICOS EIRELI Endereço: AV JOSE BONIFACIO,813 - SALA 2, CENTRO - Dracena - SP CNPJ: 26865222000160 Telefone: 1838221046 - Email: alfabrickdracena@gmail.com	20
14227	BURANO MOVEIS - EIRELI Endereço: R VALENTIN PEROZIN,78 - SALA B, DISTRITO INDUSTRIAL - Guapiac CNPJ: 40729290000123 Telefone: 1732671811 - Email: e_scr@hotmail.com	21, 22, 23
14225	CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICO Endereço: ROD REGIS BITTENCOURT,3204 - ***** , RECANTO VERDE - Campi CNPJ: 05211777000119 Telefone: 4131628000 - Email: caperpass@gmail.com	11, 53
14214	HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITOR Endereço: ESTM SANTA ISABEL,S/N - CXPST 94, CENTRO TUPI - Piracicaba - SF CNPJ: 34425883000101 Telefone: 1934387948 - Email: hgmovecrit@gmail.com	5, 7, 9, 12, 13, 16, 17, 18, 27, 33, 34, 35, 52
14220	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI Endereço: R BRAZ DOS SANTOS,276 - SUBSL SUB SOLO, CENTRO - Lagoinha - CNPJ: 40580529000146 Telefone: 1147822430 - Email: arcont.sp@hotmail.com	4, 36, 54, 58, 59
13606	M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS Endereço: R BAKHOS YOSSEF ALWAN, 294, JARDIM DAS INDUSTRIA - São José CNPJ: 31227691000194 Telefone: 1233412001< - Email: marfvale@uol.com.br	1, 2, 3, 10, 14, 15, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 39, 40, 45, 46
14226	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Endereço: R NOVA ESPERANCA,962 - ***** , EMILIANO PERNETA - Pinhais - Pf CNPJ: 05788117000103 Telefone: 4130332016 - Email: vinicius@metalicmedical.com.br	41, 42
14217	REISPEL LTDA Endereço: R GOIAS,2787 - SALA 03, JARDIM COLEGIO DE PA - Passos - MG CNPJ: 42199488000178 Telefone: 3535222740 - Email: comercial.ml@hotmail.com	6, 28, 37, 38, 57

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA

Folha: _____
Ass: _____

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
13397	SILVIO VIGIDO Endereço: TV BARRA DO RIBEIRO, 62, VILA BARBOSA - São Paulo - SP CNPJ: 21276825000103 Telefone: 1134596088 - Email: vendas.izamed@hotmail.com	8, 19, 49, 50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**

Fornecedor: 13397 - SILVIO VIGIDO						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	ARMÁRIO VITRINE COM 1 PORTA E COM VIDROS. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPOXI. PORTA E LATERAIS DE VIDRO CRISTAL DE 3MM E 03 PRATELEIRAS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 50 CM COMP. X 40 CM PROF. X 1,50 M ALTURA.	UNI	S-MED CI 010	3,000	713,0000	2.139,00
19	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE – EM TUBO DE AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA D-26 REVESTIDO EM COURVIN E BORDAS COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC FLEXÍVEL, BRAÇO COM ALTURA REGULÁVEL E SUPORTE PARA BRAÇO ESTOFADO EM ESPUMA D-26 REVESTIDO EM COURVIN E BORDAS COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC FLEXÍVEL, EM PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ (EPÓXI), APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. DIMENSÕES MÍNIMAS: C 51 X L 54 X A 85 CM.	UNI	SALUTEM S-E	5,000	419,9000	2.099,50
49	MESA AUXILIAR HOSPITALAR - PÉS, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA AÇO INOX, PÉS COM RODÍZIO. DIMENSÕES MÍNIMAS: (C) 0,60M X (L) 0,40M X (A) 0,80M.	UNI	S-MED CI260/	4,000	450,0000	1.800,00
50	MESA MAYO -ESTRUTURA TUBULAR DE 1", HASTE DE 5/8" E BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA REGULÁVEL POR MEIO DE FIXADOR, MÍNIMO 85 CM E MÁXIMA 120 CM, BASE TRIANGULAR, DOTADA DE RODÍZIOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DA BANDEJA: 33 X 48 CM.	UNI	S-MED CI-33C	2,000	450,0000	900,00

Fornecedor: 13606 - M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ARMÁRIO ALTO FECHADO, COM DUAS PORTAS E 04 PRATELEIRA, MEDINDO NO MÍNIMO: 160 (A) x 80 (L) X 40 (P) CM, COM 2 PORTAS. Prateleira interna. Produzido em madeira mdp 18mm de espessura. Base metálica com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó e com sapatas reguláveis. COR A DEFINIR	UNI	MARFVALE AI	10,000	595,0000	5.950,00
2	ARMÁRIO BAIXO, COM DUAS PORTAS MEDINDO NO MÍNIMO: 78 (A) x 80 (L) X 40 (P) CM, COM 2 PORTAS. Prateleira interna. Produzido em madeira mdp 18mm de espessura. Base metálica com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó e com sapatas reguláveis. COR A DEFINIR	UNI	MARFVALE B:	12,000	378,0000	4.536,00
3	ARMARIO ESTANTE EXECUTIVO, SEMIABERTO COM 2 PORTAS NA PARTE INFERIOR.	UNI	MARFVALE E:	5,000	549,0000	2.745,00
10	ARQUIVO GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS, CORPO: MDP DE 15MM. TAMPO: MDP DE 25MM, 02 GAVETAS NORMAIS E 01 GAVETA PARA PASTA SUSPENSA. FECHADURA: MÚLTIPLA. COM RODÍZIOS E TRAVAS. CORREDIÇAS: TELESCÓPICA. PUXADORES: POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 65CM X LARGURA: 46CM X PROFUNDIDADE: 45CM. COR A DEFINIR	UNI	MARFVALE G	10,000	440,0000	4.400,00
14	CADEIRA FIXA ANATÔMICA- MODELO EXECUTIVA- BASE MODELO 'S', ESTRUTURA LAMINADA, COM BRAÇO, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA NO MÍNIMO 5 CM DE ESPESSURA. REVESTIDA EM TECIDO, COR PRETA.	UNI	MARFVALE SI	6,000	209,0000	1.254,00
15	CADEIRA FIXA MODELO DIRETOR, SEM BRAÇOS, COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO, ESPESSURA MÉDIA DE 5 CM E REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR PRETA, ASSENTO MEDINDO NO MÍNIMO: 50 CM LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADE; ALTURA DE NO MÍNIMO 90 CM. DEVERÁ SUPORTAR PESO DE NO MÍNIMO DE 0 A 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	MARFVALE D	12,000	397,0000	4.764,00

Folha: _____
Ass: _____

Fornecedor: 13606 - M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
24	ESTANTE BIBLIOTECA FACE DUPLA COLORIDA, EM AÇO, COM BASE E 12 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM REFORÇO EM X. DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 (A) X 102 (L) X 55 (P) CM . CAPACIDADE: 60 KG POR PRATELEIRA.	UNI	MARFVALE D	12,000	2.397,0000	28.764,00
25	ESTANTE BIBLIOTECA FACE SIMPLES, EM AÇO, COM BASE E 05 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM REFORÇO EM X. DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 (A) X 102 (L) X 26 (P) CM . CAPACIDADE: 60 KG POR PRATELEIRA.	UNI	MARFVALE S	12,000	1.597,0000	19.164,00
26	ESTANTE BIBLIOTECA INFANTIL FACE SIMPLES, EM AÇO, COM BASE E 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,20 (A) X 102 (L) X 26 (P) CM . CAPACIDADE: 60 KG POR PRATELEIRA.	UNI	MARFVALE IN	6,000	1.200,0000	7.200,00
29	ESTANTE PARA BIBLIOTECA PARA REVISTAS FACE DUPLA COLORIDA, EM AÇO, COM 12 PRATELEIRAS INCLINADAS E REGULÁVEIS, CHAPA 24 PARA PRATELEIRA E 14 PARA COLUNA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM SAPATAS NIVELADORAS.- MEDINDO NO MÍNIMO: 198 (A) x 100 (L) X 55 (P) CM; COR A DEFINIR	UNI	MARFVALE B	3,000	2.597,0000	7.791,00
30	ESTANTE PARA BIBLIOTECA FACE PARA REVISTAS SIMPLES COLORIDA, EM AÇO, COM 5 PRATELEIRAS INCLINADAS E REGULÁVEIS, CHAPA 24 PARA PRATELEIRA E 14 PARA COLUNA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM SAPATAS NIVELADORAS.- MEDINDO NO MÍNIMO: 198 (A) x 104 (L) X 33 (P) CM; COR A DEFINIR	UNI	MARFVALE R	3,000	1.389,0000	4.167,00
31	ESTANTE PARA DEMONSTRAÇÃO DE LIVRO INFANTIL, EM AÇO, COM 3 PRATELEIRAS INCLINADAS E REGULÁVEIS COM BASE, CHAPA #26/#20 COM CAPACIDADE DE 45 KG, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM SAPATAS NIVELADORAS.- MEDINDO NO MÍNIMO: 150 (A) x 100 (L) X 44 (P) CM; (REFERENCIA W- TECA) COR A DEFINIR	UNI	MARFVALE LI	6,000	1.520,0000	9.120,00
39	MESA PARA COMPUTADOR COM TAMPO EM MDP 18 MM OU SUPERIOR, COR CINZA CLARO, MEDINDO LARG. 120 X PROF. 60 X ALT. 75 CM, PÉS EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI NA COR CINZA CLARO, ACABAMENTO EM PERFIL FLEXÍVEL BOLEADO DE 180°. COM 2 GAVETAS COM CHAVE E CORREDEJA METÁLICA, PODENDO SER REMOVÍVEL E/OU AJUSTÁVEL DE LADO	UNI	MARFVALE C	15,000	319,0000	4.785,00
40	MESA PARA COMPUTADOR, TAMPO EM MDP 18 MM OU SUPERIOR, COM TECLADO RETRÁTIL, MED.90X70X74 EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CINZA E ACABAMENTO EM PVC NA COR PRETA, PÉS EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI .	UNI	MARFVALE C	10,000	294,0000	2.940,00
45	MESA DE REUNIÃO PARA 10 LUGARES, MODELO OVAL, TAMPO EM MDP 25 MM, COM SAPATAS NIVELADORAS. Dimensão: ALT:75 CM / LARG 2,20CM / PROF:92CM.	UNI	MARFVALE R	6,000	798,0000	4.788,00
46	MESA DE REUNIÃO- REDONDA CAPACIDADE PARA 10 CADEIRAS, TAMPO EM MDP 25 MM, Dimensão: ALT. 70,5 CM/ LARG 121 CM/ PROF. 61CM.	UNI	MARFVALE R	7,000	497,0000	3.479,00

Fornecedor: 14214 - HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITOR

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	ARMÁRIO DE AÇO COLORIDO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MEDINDO NO MÍNIMO: 198 (A) x 90 (L) X 40 (P) CM, COM MAÇANETA COLORIDA NA COR DO ARMÁRIO; COM CHAVE; CHAPA 24; COM 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM CAPACIDADE DE 35 A 55 KILOS POR PRATELEIRA. COR A DEFINIR	UNI	Itapoã PA-90	30,000	900,0000	27.000,00
7	ARMÁRIOS ROUPEIRO DE AÇO 08 PORTAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MEDINDO NO MÍNIMO: 195 (A) x 63 (L) X 40 (P) CM, PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO E DISPOSITIVO PARA CADEADO. CHAPA 24.	UNI	Itapoã GRP-8	10,000	995,0000	9.950,00
9	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa, EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERR	UNI	Itapoã OF-4	35,000	800,0000	28.000,00
12	CADEIRA FIXA ANATÔMICA - MODELO PALITO SECRETÁRIA, ESTRUTURA 7/8 NA COR PRETA, SEM BRAÇO, ESPUMA INJETADA E REVESTICA EM TECIDO NA COR PRETA; Alt. min até assento: 43cm, Alt. min até Encosto: 81cm.	UNI	Própria Palito	40,000	105,0000	4.200,00
13	CADEIRA FIXA ANATÔMICA MODELO PALITO SECRETÁRIA, ESTRUTURA 7/8 NA COR PRETA, SEM BRAÇO, ESPUMA INJETADA E REVESTICA EM COURISSIMO NA COR A DEFINIR; ALTURA MINIMA ATÉ ASSENTO: 43 CM, ALTURA MINIMO ATÉ ENCOSTO : 81 CM	UNI	Própria Palito	20,000	110,0000	2.200,00

Folha: _____
Ass: _____

Fornecedor: 14214 - HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITOR

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO SECRETÁRIA, COM BRAÇOS, COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO, CURVATURA LOMBAR NO ENCOSTO, ESPESSURA MÉDIA DE 5 CM E REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ALAVANCA LOCALIZADA NO LADO DIREITO NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO (MECANISMO DE BASE A GÁS), ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO: 42 X 42 CM, FORMATO ANATÔMICO. ENCOSTO: 30 X 40 CM, FORMATO ANATÔMICO.	UNI	Própria Secret	35,000	240,0000	8.400,00
17	ADEIRA GIRATÓRIA MODELO SECRETÁRIA, COM BRAÇOS, COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO, CURVATURA LOMBAR NO ENCOSTO, ESPESSURA MÉDIA DE 5 CM E REVESTIDO EM COURISSIMO , ALAVANCA LOCALIZADA NO LADO DIREITO NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO (MECANISMO DE BASE A GÁS), ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO: 42 X 42 CM, FORMATO ANATÔMICO. ENCOSTO: 30 X 40 CM, FORMATO ANATÔMICO.	UNI	Própria Secret	5,000	250,0000	1.250,00
18	CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO EXECUTIVO, COM BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO ERGONÔMICO COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. ESTRUTURA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA EM 06 (SEIS) POSIÇÕES, CONFECCIONADA EM COMPENSADO MULTILAMINADO 15MM. ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESSURA , ENCOSTO E ASSENTO ANATÔMICO, REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER. BASE GIRATÓRIA EXECUTADA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS. COR A DEFINIR	UNI	Própria Execu'	20,000	440,0000	8.800,00
27	ESTANTE DE AÇO COLORIDO MODULAR COM 3 PRATELEIRAS COR A DEFINIR Medidas: 90 cm de altura x 92 cm de largura x 30 cm de profundidade. Com 3 prateleiras reguláveis. Com reforço em baixo das prateleiras p/ suportar no mínimo 20 kg por prateleira. Pintura Epoxi eletrostática.	UNI	Itapoã Estante	30,000	174,0000	5.220,00
33	LONGARINA SECRETARIA SEM BRAÇO 3 LUGARES POSSUI CONCHA DUPLA, ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA, COM PERFIL DE PROTEÇÃO NAS BORDAS. ESTRUTURA FIXA, EM TUBO DE AÇO 50X30, COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON. ACABAMENTO DOS PERFIS E ESTRUTURA NA COR PRETA . PINTURA EPÓXI-PÓ. MEDIDA MÍNIMA. A - 0,95 cm / L - 1,60 cm / P - 0,58 cm EM TECIDO NYLON. COR A DEFINIR	UNI	Própria Long.	5,000	500,0000	2.500,00
34	LONGARINA SECRETARIA SEM BRAÇO 4 LUGARES POSSUI CONCHA DUPLA, ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA, COM PERFIL DE PROTEÇÃO NAS BORDAS. ESTRUTURA FIXA, EM TUBO DE AÇO 50X30, COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON. ACABAMENTO DOS PERFIS E ESTRUTURA NA COR PRETA . PINTURA EPÓXI-PÓ. MEDIDA MÍNIMA A - 1,00 cm / L - 2,20 cm / P - 0,58 cm EM COURVIN. COR A DEFINIR.	UNI	Própria Long.	10,000	650,0000	6.500,00
35	LONGARINA SECRETARIA SEM BRAÇO 4 LUGARES POSSUI CONCHA DUPLA, ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA, COM PERFIL DE PROTEÇÃO NAS BORDAS. ESTRUTURA FIXA, EM TUBO DE AÇO 50X30, COM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON. ACABAMENTO DOS PERFIS E ESTRUTURA NA COR PRETA . PINTURA EPÓXI-PÓ. MEDIDA MÍNIMA A - 1,00 cm / L - 2,20 cm / P - 0,58 cm EM TECIDO. COR A DEFINIR.	UNI	Própria Long.	5,000	650,0000	3.250,00
52	MESA PARA IMPRESSORA TAMPO EM MDP 18 MM MEDIDAS MÍNIMAS: 0,60 Larg x 0,60 Prof x 0,74 Alt	UNI	Marg Móveis I	10,000	150,0000	1.500,00

Fornecedor: 14217 - REISPEL LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	ARMÁRIO DE AÇO CINZA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MEDINDO NO MÍNIMO: 198 (A) x 90 (L) X 40 (P) CM, COM MAÇANETA METÁLICA; COM CHAVE E TRAVA; CHAPA 24; COM 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM CAPACIDADE DE 35 A 55 KILOS POR PRATELEIRA .	UNI	AMAPA 4 PRA	12,000	833,0000	9.996,00
28	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS CHAPA 24 COM REFORÇO - MEDINDO NO MÍNIMO: 198 (A) x 92 (L) X 30 (P) CM; - QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 06 UNIDADES; - CAPACIDADE DE CARGA DE 40 KG POR PRATELEIRA; REFORÇOS EM X DE FUNDO E LATERAL. COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COR A DEFINIR	UNI	AMAPA C/ RE	10,000	335,0000	3.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA

Folha: _____

Ass: _____

Fornecedor: 14217 - REISPEL LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
37	MESA "L" NA COR CINZA COMPOSTA DE: 1 MESA EM MDP, TAMANHO APROXIMADO 1,40 X0,60 M COM 3 GAVETAS; 1 CONEXÃO ARREDONDADA, TAMANHO APROXIMADO 0,60 X 0,60 M; 1 MESA PARA COMPUTADOR, EM MDF, TAMANHO APROXIMADO 0,90 X 0,60 M, COM SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO E SUPORTE PARA ESTABILIZADOR E CPU EM FORMA DE "H", COM SAPATA NIVELADORA, TAMANHO APROXIMADO 0,45 X 0,45 X 0,23 M (ALT X FUNDO X LARG). ESPESSURA DAS MESAS DE NO MÍNIMO 28 MM (TAMPO SUPERIOR FIXADO	UNI	SANTA HELEI	12,000	1.299,0000	15.588,00
38	MESA DE CANTO PARA ESCRITÓRIO – COM 2 PORTAS 3 GAVETAS, EM ESTRUTURA EM MDF. NO MÍNIMO 18 MM, CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES ALUMÍNIO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE ALTURA: 73,8 CM, LARGURA: 156,9 E 122,4 CM, PROFUNDIDADE: 444,5 E 35,5 CM.	UNI	SANTA HELEI	5,000	1.899,0000	9.495,00
57	PUFF QUADRADO - ESTRUTURA EM MADEIRA REFORÇADA (EUCALIPTO OU SUPERIOR) E REVESTIDO COM ESPUMA E COURINO. MEDIDA MÍNIMA DE 35CX35LX45A CM. COR A DEFINIR	UNI	BUFALO QUA	8,000	320,0000	2.560,00

Fornecedor: 14220 - INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	ARMÁRIO DE AÇO AÉREO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM DUAS PORTAS. MEDINDO NO MÍNIMO: 40 (A) x 70 (L) X 28 (P) CM	UNI	ITATIAIA 2 PO	15,000	475,0000	7.125,00
36	MANCEBO CABIDEIRO DE CHÃO. DESCRIÇÃO MINIMA: ALTURA 1,65M - LARGURA 30CM. MATERIAL: MADEIRA. CABIDEIRO 9 GANCHOS, DESENVOLVIDO EM MADEIRA ARTESANAL.	UNI	WESTERN M/	5,000	180,0000	900,00
54	POLTRONA RECLINÁVEL, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, ESTOFADA E REVESTIDA EM CORINO, E APOIO PARA OS PÉS. MEDINDO NO MÍNIMO: (A) 105 CM, (L) 75 CM, (P) 85 CM.	UNI	MATRIX TURI	5,000	2.640,0000	13.200,00
58	SOFÁ DE 03 LUGARES- REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO, ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA, ESTRUTURA EXTERNA EM AÇO INOX, EM TUBOS REDONDOS, DOBRADOS E CURVADOS, INTEIRIÇOS AO REDOR DOS BRAÇOS E ENCOSTO, ESTRADOS PERFILADOS E PERCINTAS ELÁSTICAS, ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS EM BLOCOS UNIFORMES DE ESPUMA D33 POLIURETANA REVESTIDA, BRAÇOS FECHADOS. NA COR PRETA, MEDINDO NO MÍNIMO: 78 (A) X 210 (L) X 44 (P) CM.	UNI	MOBILAN SF-	2,000	2.900,0000	5.800,00
59	SOFÁ DE 02 LUGARES- REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO, ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA, ESTRUTURA EXTERNA EM AÇO INOX, EM TUBOS REDONDOS, DOBRADOS E CURVADOS, INTEIRIÇOS AO REDOR DOS BRAÇOS E ENCOSTO, ESTRADOS PERFILADOS E PERCINTAS ELÁSTICAS, ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS EM BLOCOS UNIFORMES DE ESPUMA D33 POLIURETANA REVESTIDA, BRAÇOS FECHADOS. NA COR PRETA, MEDINDO MÍNIMO: 78 (A) X 152 (L) X 44 (P) CM.	UNI	MOBILAN SF-	2,000	2.360,0000	4.720,00

Fornecedor: 14221 - ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVICOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	CÁMINHA EMPILHÁVEL, POSSUI ESTRUTURA COM QUATRO TUBOS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SUPORTES EM POLIPROPILENO, CANTOS ARREDONDADOS E PÉS ANTIDERRAPANTE. LEITO EM TELA VAZADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, ANTI FUNGO, ANTI UV E ANTI OXIDANTE, ALTA RESISTENCIA A PESO, SUPORTANDO ATÉ 50 KG, ANTI TRANSPIRANTE E LAVAVEL COM AGUA E SABÃO. MEDINDO NO MÍNIMO : COMPRIMENTO: 1.33M/ LARGURA: 0.54M/ ALTURA: 0.13M. CORES A DEFINIR	UNI	PRÓPRIA BAÉ	30,000	190,0000	5.700,00

Fornecedor: 14225 - CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	CADEIRA DE PLÁSTICO - MONOBLOCO EM POLIPROPILENO CERTIFICADA PELO INMETRO COR BRANCA. FIXA, EMPILHAVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE: ALTURA 89 CM, LARGURA 44 cm, PROFUNDIDADE 53 cm. CAPACIDADE DE 154 K.	UNI	REI DO PLÁS	120,000	58,9900	7.078,80
53	MESA DE PLÁSTICO - MONOBLOCO EM POLIPROPILENO CERTIFICADA PELO INMETRO, QUADRADA, 4 LUGARES, MEDINDO 70X70X70, COM FURO PARA OMBRELONE, EMPILHAVEL, COR BRANCA.	UNI	CAPERPASS	30,000	100,0000	3.000,00

Folha: _____
Ass: _____

Fornecedor: 14226 - METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
41	MESA /MACA FIXA PARA EXAMES CLÍNICOS. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIM, CABECEIRA RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI. DIMENSÕES MÍNIMAS: C 1,85M/ A 0,80M/ L 0,55M.	UNI	METALIC MEI	2,000	649,9900	1.299,98
42	MESA /MACA GINECOLÓGICA COM ASSENTO FIXO. ESTRUTURA TUBULAR Ø 1.1/4"X1,20 MM, SAPATAS PLÁSTICAS, LEITO ESTOFADO EM ESPUMA E REVESTIDO EM COURVIM BRANCO, PORTA COXA EM ALUMÍNIO FUNDIDO REVESTIDO EM COURVIM PRETO, GAVETA PARA COLETA EM CHAPA DE FERRO 1,00 MM PINTADA. DIMENSÕES: APROXIMADO DE 170CM A 180 CM COMPRIMENTO X 50 A 55 CM DE LARGURA E ENTRE DE 75 A 85 DE ALTURA. COM PINTURA EM PÓ-EPOXI BRANCA.	UNI	METALIC MEI	2,000	1.399,9900	2.799,98

Fornecedor: 14227 - BURANO MOVEIS - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	CONJUNTO DE MESA ESCOLAR 3 a 6 ANOS- COMPOSTO POR UMA MESA CENTRAL, 06 CADEIRAS E 06 CARTEIRAS QUE SE FORMAM EM CÍRCULO. ESTRUTURA METÁLICA DAS MESAS E CADEIRAS CONFECCIONADAS EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) COM REFORÇO NOS PÉS DAS MESAS, CADEIRAS EMPILHÁVEIS CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 14 (1.9 MM), COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. GRADIL PORTA-LIVROS COM FERRO MACIÇO DE 7 MM NAS CARTEIRAS METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFORIZAÇÃO. PINTURA EPÓXI PRATA (A PÓ) COR PRATA, PARTES METÁLICAS UNIDAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG, TAMPO DAS CARTEIRAS EM MDF 15 MM FORMATO TRAPEZOIDAL ONDE UNE-SE PERFEITAMENTE A CARTEIRA E A MESA CENTRAL REDONDA COM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC PRATA, ASSENTO DAS CADEIRAS EM COMPENSADO DE 10 MM SEMI-ANATÓMICO REVESTIDOS EM FÓRMICA COLORIDA NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO. CORES A DEFINIR. APRESENTAR NA PROPOSTA RELATÓRIO OU LAUDO DE CONFORMIDADE DA CADEIRA COM TODA A ABNT14. 006/2008, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO OU ÓRGÃO ACREDITADO PELO INMETRO PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR. IDADE INDICADA: 03 A 06 ANOS DIÂMETRO DO CONJUNTO MONTADO: 1,20 M, MEDIDAS DA CARTEIRA: 53 CM (A PARTIR DO TAMPO), MEDIDAS DA CADEIRA: 31 CM (A PARTIR DO ASSENTO), MEDIDAS DO ENCOSTO: 36 X 18 CM, MEDIDAS DO ASSENTO: 36 X 27 CM.	UNI	M2V M2V 120	10,000	1.760,0000	17.600,00
22	CONJUNTO DE MESA ESCOLAR: 07 A 10 ANOS- CONJUNTO COMPOSTO POR UMA CADEIRA EMPILHÁVEL E UMA CARTEIRA, ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO 29 X 58, 1.1/2", 1.1/4" CHAPA 18 E 16 (1.2 E 1.5 MM) GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0,8 MM, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ. CADEIRA EM TUBO 7/8 CHAPA 18 (1.2 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, PINTURA EPÓXI, SOLDA MIG, ACABAMENTO EM PONTEIRAS. ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA CONFECCIONADO EM COMPENSADO SEMI-ANATÓMICO 10 MM, REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0,8 MM NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO, FIXADOS A ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO. CORES DA FÓRMICA A ESCOLHER. APRESENTAR NA PROPOSTA RELATÓRIO OU LAUDO DE CONFORMIDADE DA CADEIRA COM TODA A ABNT 14.006/2008 EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO OU ÓRGÃO ACREDITADO PELO INMETRO PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR. MEDIDAS APROXIMADAS DE: CARTEIRA: 64 CM (ALTURA A PARTIR DO TAMPO 65 X 40 CM), MEDIDAS DA CADEIRA: 37 CM (ALTURA A PARTIR DO ASSENTO), MEDIDAS DO ENCOSTO: 40 X 19 CM, MEDIDAS DO ASSENTO: 40 X 40 CM	UNI	M2V CJA-06	300,000	280,0000	84.000,00
23	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM QUATRO CADEIRAS, MESA COM TAMPO EM MDF 60 MM. E ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA PINUS, MEDINDO NO MÍNIMO: ALTURA: 75 CM LARGURA: 80 CM COMPRIMENTO: 120 CM. CADEIRAS EM MADEIRA MACIÇA EUCALIPTO, MEDINDO NO MÍNIMO: ALTURA: 85 CM LARGURA: 40 CM COMPRIMENTO: 40 CM.	UNI	M2V M2V90Tf	5,000	1.656,0000	8.280,00

Folha: _____
Ass: _____

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

- 2.1. Entregas parceladas, dentro do prazo estabelecido pelo Edital após a emissão e confirmação do recebimento da auto-ização de fornecimento (A. F), iniciando o prazo a partir do próximo dia útil.
- 2.2 - A(s) Ordem(ns) de Entrega expedida(s) após a assinatura do contrato indicará(ão): o nome e sobrenome do responsável pela Ordem, o item e a quantidade solicitada. A Contratada fica obrigada a ter o item e a quantidade solicitada no ato da entrega da Ordem, sob pena de serem aplicadas às sanções previstas no Contrato.
- 2.2.1- A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail, a qual deverá ser devolvida ao emissor, devidamente assinada, datada e com RG do receptor, por meio do fone/fax (12) 3647-1201 e/ou por meio do e-mail informado na Ordem no prazo de 01 (um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.
- 2.2.2- O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da Ordem de Entrega no prazo marcado, 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.
- 2.2.3- As notas fiscais deverão ser individualizadas para cada setor da prefeitura, conforme especificações constantes na própria Autorização de Fornecimento (A.F);
- 2.2.4- Os Objetos deverão ser entregues nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento, ou conforme estipulado no Edital.
- 2.3- Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de (02 dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

- 4.1 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias a partir do recebimento do objeto. Para entrega do objeto deverá ser emitida a Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela Diretoria de compras de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.
- 4.1.1 - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.
- 4.2. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 4.2.1- Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.
- 4.3. - A despesa estimada onerará as dotações orçamentárias deste processo.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

- 5.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº.15/2021e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.
- 5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.
- 5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.
- 6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

- 7.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 7.2 - O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NA PRESENTE ATA, FICARÁ A EMPRESA SUJEITA AS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL.
- 7.2.1 - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital desse Pregão com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);
- 8.2- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Folha:	_____
Ass:	_____

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São Luis do Paraitinga.
9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Lagoinha, 9 de Outubro de 2021.

TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Lagoinha

Empresas Participantes:

BURANO MOVEIS - EIRELI

CNPJ: 40.729.290/0001-23 _____

- CPF:

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº:

Novas fotos | Ficha técnica | Regulamentos | Disponibilidade | Guia de instalação | Atendimento | Garantia pelo selo | RDP 772 | 3295 | Meus produtos

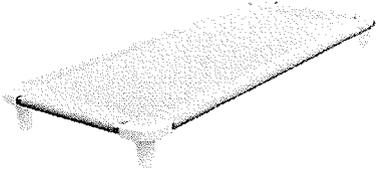
Procure por código, nome, marca...

[Tela de controle de vendas](#) | [Quem é a loja](#) | [Contato](#) | [Ajuda](#) | [Informações de contato](#) | [Tela de login](#) | [Informações](#) | [Sua loja](#) | [Minha loja](#) | [Meus produtos](#)

Magalu > Caminha Acrimet soneca empilhável 713 manta e pés na cor amarela

Caminha Acrimet soneca empilhável 713 manta e pés na cor amarela

Código: bjb86749061 | Ver descrição completa | Acrimet



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por **Papelnet**

R\$ 243,76

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 243,76
ou R\$ 48,75

[ADICIONAR À COMPRA](#)

Informações do Produto

Caminha Acrimet soneca empilhável 713 manta e pés na cor amarela

Caminha Empilhável ideal para a nota do colchão da criança, a Caminha Empilhável é utilizada em escolas, em creches, em igrejas e até em residências. A ÚNICA com estrutura em aço inoxidável e pés em plástico rígido, pode ser facilmente higienizada. Conhecida por sua praticidade, a Caminha pode ser empilhada, ocupando pouquíssimo espaço, desmontada ou transportada. Agora, mesmo dormindo e em qualquer lugar, o seu filho pode estar perto de você. Sistema de montagem: encaixe

Medidas: 133cm x 54cm x 11cm (C x L x A)

Peso máximo suportado: 40kg

Peso do produto: 2,7kg Produto: Caixa com 1 caminha

- 2 tubos grandes de aço inox

- 2 tubos pequenos de aço inox

- 4 suportes de plástico (pés)

- 1 tecido manta lavável com fechamento em velcro **PRODUTO E ENVIADO DESMONTADO, A MONTAGEM E POR ENCAIXE, MUITO FÁCIL.**

[Denunciar Anúncio](#)

Avaliação dos clientes

[FILTRO E SOMA DE AVALIAÇÃO](#)

Caminha Acrimet soneca empilhável 713 manta e pés na cor amarela

Avaliação geral

0.0 de 5.0 estrelas
0 avaliação

Ordenar avaliações: **Mais relevantes**

Formas de pagamento

Cartão Luiza	Total	Cartão de crédito	Total
(Produto + Frete) Número de parcelas		(Produto + Frete) Número de parcelas	R\$ 243,76 à vista
R\$ 243,76 à vista		R\$ 243,76 à vista	No boleto bancário, que será gerado na finalização de sua compra.
02x de R\$ 121,89 sem juros	R\$ 243,76	02x de R\$ 121,89 sem juros	R\$ 243,76
03x de R\$ 81,25 sem juros	R\$ 243,76	03x de R\$ 81,25 sem juros	R\$ 243,76
04x de R\$ 60,94 sem juros	R\$ 243,76	04x de R\$ 60,94 sem juros	R\$ 243,76
05x de R\$ 48,75 sem juros	R\$ 243,76	05x de R\$ 49,75 sem juros	R\$ 243,76
06x de R\$ 40,63 com juros	R\$ 254,01	06x de R\$ 40,60 com juros	R\$ 251,02
07x de R\$ 34,80 com juros	R\$ 265,53	07x de R\$ 37,65 com juros	R\$ 263,55
08x de R\$ 30,12 com juros	R\$ 256,89	08x de R\$ 30,26 com juros	R\$ 248,09
09x de R\$ 26,72 com juros	R\$ 258,49	09x de R\$ 29,85 com juros	R\$ 248,85
10x de R\$ 24,60	R\$ 246,00	10x de R\$ 27,12	R\$ 271,20

Caminha Acrimet soneca empilhável... R\$ 243,76 à vista

[ADICIONAR À COMPRA](#)

[Voltar ao topo](#) | [Descrição Completa](#) | [Avaliação dos Clientes](#) | [Formas de Pagamento](#)

Caminha Acrimet soneca empilhável... R\$ 243,76 à vista

[ADICIONAR À COMPRA](#)

[Voltar ao topo](#) | [Descrição Completa](#) | [Avaliação dos Clientes](#) | [Formas de Pagamento](#)





Central de Atendimento (/araujo-ca#atendime



Loja mais próxima (/lojas

Serviços Araujo (/servicos

Cc (31) 32 0300 3



Vacinação Gripe/22 (/vacinas



Serviço Farmacêutico (/servico-farmaceutico#section-3



Chá de Bebê Araujo (/giftlist)

Toda a loja (/)

Medicamentos (/medicamentos)

Medicamentos Especiais (/medicamentos-especiais)

Dermocosméticos (/dermocosmeticos)

Mamãe e Bebê (/infantil)

Saúde (/saude)

Beleza (/beleza)

Higiene Pessoal (/higiene-pessoal)

Casa & Pet (/pet-shop)

Nutrição Saudável (/nutricao-saudavel)

Ofertas

Drogeria Araujo > Infantil > Segurança e Transporte do Bebê > Carrinho de Bebê



Carrinho de Bebê Chicco 0m+ London Blue Passion

Compartilhar

Por:

R\$ 799,90

10 unidades em estoque

Parcele em 6x de R\$ 133,31 Sem Juros

1 +

Adicionar ao Carrinho

Adicionar a uma lista



Recaba em casa em 90 minutos consulte endereço.



Retire Grátis em uma loja

Na Drogeria Araujo você encontra Carrinho de Bebê Chicco 0m+ London Blue Passion. Ideal para passeios, super confortável, prático e funcional. Confira!!

Informações do produto

EXCLUSIVO /E/APP

Produto exclusivo para entrega via transportadora

Saiba Mais

Carrinho de Bebê Chicco 0m+ London Blue Passion

Prático e funcional para os pais, confortável para os pequenos. London é o carrinho perfeito para passeios diários.

Características

Marca Chicco

VEJA AVALIAÇÕES DE QUEM JÁ COMPROU

A Trustvox certifica que a nota média da loja Drogeria Araujo é:

4.6/5

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Saiba mais em nossa Política de Cookies da Drogeria Araujo. (https://www.araujo.com.br/politica-cookies)

Permitir

Discensar

Preferências de Cookies



Minha **Listas de Favoritos**



Entrar

Departamentos

Faca

Você

Mesmo

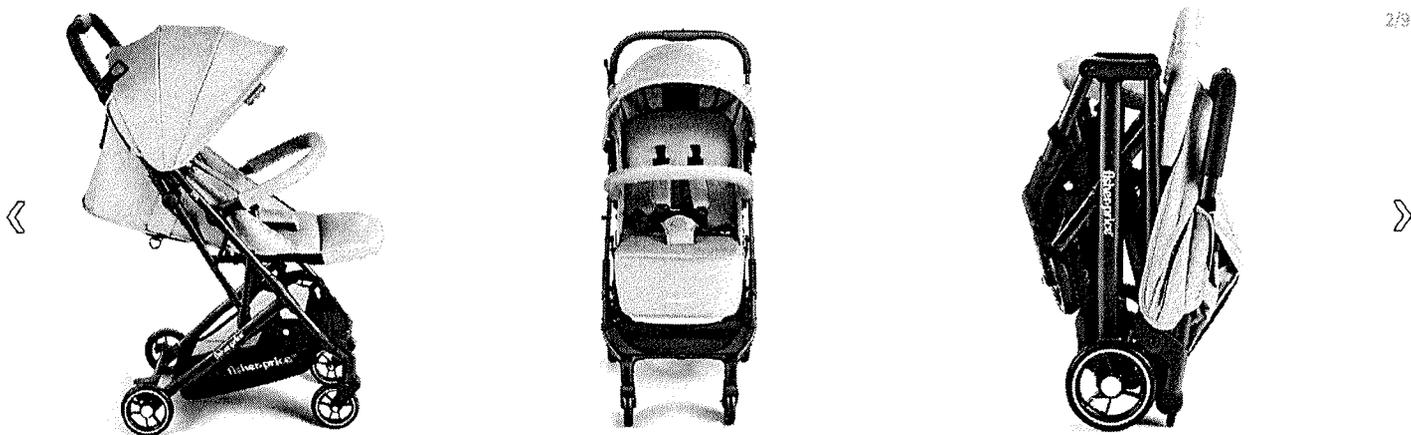
Tendências

Ofertas

Projetos

D

« Carrinho de Bebê



2/3

Carrinho Compacto Oppa 0-15kg Cinza Fisher Price - Bb422

Quantidade (0)

Cód. 156889479

Exclusivo Site

Compre pelo Telefone

☎ Telefone: 4007-1380

Capitais

☎ Telefone: 0800-602-1380

Demais regiões

Vendido exclusivamente no site

Este produto é disponibilizado pela nossa loja parceira e pode ser comprado exclusivamente através do nosso site. **Aproveite!**



Leroy Merlin Garante

Garantimos a venda e entrega pela nossa loja parceira. Saiba mais.

R\$ 797,90 / cada

7x de R\$ 113,99 sem juros

12x s/ juros no cartão **Celebre!**

Vendido e entregue por **Fid Comex**

[Formas de pagamento](#)

Calcule seu frete

CEP

Ex: 00000-000

Não sei meu CEP

R\$ 797,90 cada

+ frete

Fid Comex

R\$ 889,90 cada



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO
MENOR PREÇO POR ITEM
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022**

Aos vinte e quatro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA SABRINA RECH MALINSKI, e equipe de apoio, CEZAR AUGUSTO SOARES e ANA SARA WELTER, designados conforme Portaria n° 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, para a realização dos atos pertinentes ao PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022 DO TIPO MENOR PREÇO, que tem por objeto a Contratação de empresas para aquisição de roupas de cama, móveis e instrumentos necessários para o bom desenvolvimento dos alunos dos CMEI's, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto-PR, tendo como valor máximo a importância de R\$ 216.732,05 (duzentos e dezesseis mil setecentos e trinta e dois reais e cinco centavos). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: PROJECLASSE IND COM DE MOVEIS ESCOLARES LTDA, o Sr. Edison Schneider Bundrich, da empresa VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP, o Sr. Vilmar Fernandes Nery, da empresa DIGITO COMERCIAL - EIRELI, o Sr. Antonio de Jesus Bassi, da empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME, o Sr. Elias Rafael Fritzen, da empresa BID COMERCIO LTDA, o Sr. Vitor Hugo Fernandes Alves, da empresa ITAMAR MAURI MULLER - ME, o Sr. Itamar Mauri Muller. A empresa MICHAELLI B.B. ZANDOMENICO E CIA LTDA não credenciou pois não apresentou a certidão simplificada e a empresa EMANUEL FELIPE SCHMITZ também não credenciou pois a certidão simplificada estava fora do prazo de validade. Dando continuidade, a Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Na sequencia, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Foi constatado que as empresas não apresentaram documentos conforme exigido na letra m, do item 6.1 do edital, sendo

desclassificadas nos itens conforme a seguir, a empresa BID COMERCIO LTDA nos itens 05 e 10, a empresa VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP, nos itens 08 e 10, a empresa ITAMAR MAURI MULLER - ME, nos itens 08, 09 e 10, a empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME, nos itens 03, 05, 08, 09 e 10, a empresa DIGITO COMERCIAL - EIRELI, nos itens 05 e 10. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, onde foram consideradas como propostas válidas, consagrando-se vencedoras as empresas subsequentes:

BID COMERCIO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	CARRINHO BERÇO DE BEBÊ RECLINÁVEL 03 POSIÇÕES Carrinho berço de bebê é reclinável em 03 posições e suporta até 15kg. Vem com cinto de segurança de 05 pontos, e rodas frontais duplas. Capota retrátil. Peso aproximado do carrinho de 8,2 kg. Idade mínima recomendada: Do nascimento até a idade/peso recomendado no próprio carrinho. Com Certificação de Segurança do INMETRO	GALZERANO	MILANO	UN	30,00	699,00	20.970,00
TOTAL								20.970,00
DIGITO COMERCIAL -EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	CADEIRA PARA REFEIÇÃO ALTA Material: poliéster; Altura aproximada	GALZERANO	STANDAR D II	UN	25,00	304,00	7.600,00

105 cm;								
Capacidade para até 15 kg, ou conforme indicação no próprio produto;								
Possuir assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado;								
Cinto de segurança de 5 pontos;								
Bandeja;								
Apoio para os pés;								
Fácil de desmontar;								
Permite a aproximação à mesa de refeição;								
Dimensões aproximadas: 105x68x56cm.								
Com Certificação de Segurança do INMETRO								
TOTAL								7.600,00

ELIAS RAFAEL FRITZEN

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	CAPAS PARA COLCHONETES:	captive		UN	200,00	24,90	4.980,00
		Comprimento: 185cm. Largura: 65cm. Espessura: 05cm. Algodão 100% liso cores claras, sem estampas. Fechamento estilo envelope (sem zipper).						
1	7	FRONHAS DE TRAVESSEIROS:	captive		UN	200,00	6,00	1.200,00
		Dimensão 30cm x 40cm x 3cm. Algodão 100% liso						

		cores claras, sem estampas;						
		Fechamento estilo envelope (sem zipper)						
		Com Certificação de Segurança do INMETRO						
TOTAL								6.180,00

PROJECLASSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA -

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Mesa Infantil para Refeitório + Banco Infantil para Refeitório	MOVESCO	MV-19MI/MV-19E	UN	10,00	1.325,00	13.250,00
		MESA						
		Tampo:						
		- Material: MDF / MDP de 15mm. Revestido em Fórmica;						
		- Cor: Amarelo, Azul Real, Branco, Casca de Ovo, Vermelho, Verde Acqua;						
		- Cantos Arredondados: sim;						
		- Acabamento: Borda de 2 mm de espessura, anti amarelamento, coladas pelo processo hot-melt na cor branca						
		Estrutura:						
		- Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 22,22 mm (7/8);						
		- Tratamento Anti-Ferrugem e Corrosão: sim;						
		- Pintura: Epóxi-pó;						
		- Cor: Branco;						

	<p>- Ponteiros: Externas em Polipropileno Injetado.</p> <p>Dimensões:</p> <p>- Comprimento: 1500mm</p> <p>- Profundidade: 600mm</p> <p>- Altura Total: 520mm.</p> <p>BANCO</p> <p>Tampo:</p> <p>- Material: MDF/ MDP de 15mm, Revestido em Fórmica;</p> <p>- Cor: Amarelo, Azul Real, Branco, Casca de Ovo, Vermelho, Verde Acqua;</p> <p>- Cantos Arredondados: sim;</p> <p>- Acabamento: Borda de 2 mm de espessura, anti-amarelamento, coladas pelo processo hot-melt na cor branca</p> <p>Estrutura:</p> <p>- Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 22,22mm(7/8);</p> <p>- Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim;</p> <p>- Pintura: Epóxi-pó;</p> <p>- Cor: Branco;</p> <p>- Ponteiros: Externas em Polipropileno</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

	<p>Injetado.</p> <p>Dimensões:</p> <p>- Comprimento: 1500 mm,</p> <p>- Profundidade: 300 mm;</p> <p>- Altura Total: 300 mm.</p>							
1	2	CARTEIRA E CADEIRAS	MOVESCO	CJA-01	UN	160,00	480,00	75.800,00
		<p>Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 1/2" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 1/2" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA- 01 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 46 cm ;</p>						

	<p>Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado a estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). CJA-01: Encosto 33 cm x 16 cm Assento 34 cm x 26 cm Altura até o assento 26 cm</p> <p>Observações: Conjunto indicado para creches e maternal. Recomendado para crianças 1,19m a 1,42m.</p> <p>Todas em cores iguais</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL **90.050,00**

VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA

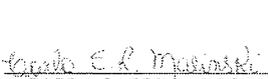
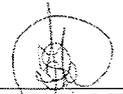
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	<p>EDREDOM PARA BERÇO EDREDOM PARA BERÇO</p> <p>Matelado</p> <p>Dupla Face</p> <p>Revestimento em tecido 100% algodão, mínimo 150 fios, enchimento em fibra 100% poliéster;</p> <p>Produto estampado, estampas diversas.</p> <p>Medidas aproximadas: 85cmX1,30m.</p> <p>Com Certificação de Segurança do INMETRO</p> <p>Etiqueta contendo</p>	VITTAFLX	VITTALY	UN	250,00	43,40	10.850,00

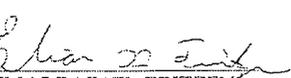
		<p>no mínimo as seguintes informações:</p> <p>Nome do fabricante</p> <p>CNPJ</p> <p>Composição do tecido</p> <p>Ano e país de fabricação</p> <p>As peças devem ser acondicionadas em embalagens individuais.</p> <p>Com Certificação de Segurança do INMETRO</p>						
1	5	<p>COLCHONETE PARA REPOUSO:</p> <p>Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1 11 Dimensões aproximadas</p> <p>Comprimento: 1,85cm;</p> <p>Largura: 65cm;</p> <p>Espessura: 05cm.</p> <p>Características:</p> <p>Revestimento em material têxtil plastificado, atóxico, ref. CORINO, na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cacarço impermeável;</p> <p>Espuma com</p>	VITTAFLX	MADRI D20	UN	300,00	114,00	34.200,00

	densidade nominal Kg/m ² : D-20. Norma ABNT NBR 8537								
	Com Certificação de Segurança do INMETRO								
TOTAL									45.050,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Verificou-se que os itens 03 e 10 ficaram FRACASSADOS. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado as empresas participantes e consideradas vencedoras: **BID COMERCIO LTDA, DIGITO COMERCIAL EIRELI, ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME, PROJECLASSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA e VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHÕES LTDA**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. A pregoeira em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor das empresas **PROJECLASSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 32.078.413/0001-85, situada na RUA PARAÍBA, 919, B. AIMORÉ, Município de Arroio do Meio, estado do Rio Grande do Sul, **VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHÕES LTDA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 09.174.668/0001-20, situada na Av Arvelino Durante, 3466, Bloco A, Polo Industrial, Município de Sabaudia, estado do Paraná, **DIGITO COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 00.061.511/0001-13, situada na Rua Rio de Janeiro, 464, sala 102, município de Cascavel, estado do Paraná, **ELIAS**

RAFAEL FRITZEN - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 20.962.892/0001-19, situada na Av Rio Grande do Sul, 1066, sala 1, centro, município de Planalto, estado do Paraná, **BID COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 45.055.784/0001-93, situada na Rua Pio XII, 3624, Cancelli, município de Cascavel, estado do Paraná, classificadas em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, conforme classificação acima, pertinente a Contratação de empresas para aquisição de roupas de cama, móveis e instrumentos necessários para o bom desenvolvimento dos alunos dos CMEI's, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto-PR, conforme edital de licitação e proposta de preço das licitantes. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante das empresas licitantes.

 CARLA SABRINA RECH MALINSKI Pregoeira 068.626.699-40	 CEZAR AUGUSTO SOARES Equipe de Apoio 066.452.549-03	 ANA SARA WELTER Equipe de Apoio 072.454.189-69
--	---	---

 BID COMERCIO LTDA	 VITAFLEX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP	 ELIAS RAFAEL FRITZEN ME
 DIGITO COMERCIAL - EIRELI		 PROJECLASSE IND COM DE MOVEIS ESCOLARES LTDA



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

74

CONCLUSÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022-LIC

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, a Comissão Permanente de Licitação – CPL nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, instaurou Processo de Dispensa de Licitação, conforme autoriza o Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para suprir as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme requerimento nº 039/2022, constante nos autos.

Assegurada à existência de dotação orçamentária e recursos financeiros e mediante a autorização do Ordenador de Despesa, a CPL recebeu e analisou os orçamentos dos estabelecimentos interessados, conferiu-os e os comparou, concluindo pelo seguinte:

1 – ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de carrinhos de passeio para bebê em estrutura de alumínio e caminha empilhável, atendendo as necessidades do CMEI Regina Veronica Muller e CMEI Hilda Berlatto Vivan.

2 – JUSTIFICATIVA: Os CMEIS são instituições de caráter social e educativo que atendem crianças de 0 a 4 anos, visando à formação e o desenvolvimento da criança. Estas instituições têm como objetivo assegurar um espaço educativo para crianças, favorecendo o seu crescimento e desenvolvimento e propiciando a construção do seu conhecimento. Para isso devem garantir ações sociais, pedagógicas, nutricionais e ambiente saudável. Essas ações devem ser integradas envolvendo todos os profissionais da instituição e a comunidade.

Para tanto, indicamos a necessidade de 6 (seis) unidades de carrinho de passeio para bebê, pois os bebês menores de 01 (um) ano precisam ser transportados dentro dos espaços da creche, bem como ficarem “sentados” nos momentos de alimentação, contação de histórias, músicas, dentre outras atividades realizadas no ambiente.

Também necessita-se a aquisição de 40 caminhas empilháveis para os CMEIS, pois as crianças que frequentam a instituição, geralmente ficam de forma integral na mesma, necessitando de um período dormindo, justificando tal necessidade. Neste ano houve o aumento de alunos matriculados, o que ocasionou a necessidade imediata de aquisição destes itens.

O mobiliário e equipamentos dos CMEIs assim como de qualquer departamento, instituição se desgasta pelo uso. Os Centros Municipais de Educação Infantil têm em cada sala de berçário uma média de 15 crianças. Eles permanecem entre 6 e 11 horas diárias na creche. O maternal, sala dos infantes de 18 meses a 24 meses se compõe de outros 15 alunos. São crianças pequenas que passam bom tempo do seu dia em berços. Eles se desgastam, pois além do uso constante, a higienização também ajuda a deteriorar, pois o mesmo berço é utilizado por mais de uma criança com muita frequência.

Há muito tempo não se faz reposição desses bens. A maneira que se encontram algumas dessas camas ou berços, podem inclusive provocar acidentes e isso não é algo que seja de fácil resolução e nem explicação aos pais.

Repor o mobiliário de primeira necessidade nos CMEIs para que as crianças e bebês possam permanecer com conforto, atendendo assim a legislação, que ampara e determina as condições adequadas de cuidado com as crianças.

Os valores máximos de cada item foram definidos através do menor preço obtido dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a três empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

3 – EMPRESAS:

Empresa: OTT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 76.486.869/0001-50

Endereço: Avenida Vereador Toaldo Túlio, nº 1772

Bairro: Santa Felicidade



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

75

ESTADO DO PARANÁ

Cidade: Curitiba
CEP: 82320-010

Estado: Paraná

Empresa: OCEANO COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA

CNPJ: 02.949.590/0001-29

Endereço: Travessa Frei Deodato, nº 282

Bairro: Centro

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: Paraná

CEP: 85601-620

4 – **VALOR TOTAL:** R\$ 14.179,94 (quatorze mil e cento e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

5 – **RAZÃO DA ESCOLHA:** Tratam-se de empresas especializadas no fornecimento do objeto.

6 – **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** Os valores apresentados pelas empresas são compatíveis com o praticado no mercado e apresentaram orçamento com melhor proposta, documentos em anexo.

7 – **FUNDAMENTO LEGAL:** O Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, onde consta:

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
204	06.02	12.365 0008 2.022	3.3.90.30.20.00.00	0
205		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.20.00.00	104
209		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.48.00.00	103

9 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

10 – A Comissão Permanente de Licitação – CPL, diante do acima exposto, recomenda a Vossa Excelência a ratificação do requerimento número 039/2022, atendendo ao Departamento de Educação e Cultura, tendo em vista a contratação de empresa para fornecimento de carrinhos de passeio para bebê em estrutura de alumínio e caminha empilhável, atendendo as necessidades do CMEI Regina Veronica



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

76

Muller e CMEI Hilda Berlatto Vivan, podendo ser realizada com Dispensa de Licitação, com base nos dispositivos legais enumerados e para a respectiva homologação.

Respeitosamente,

Ricardo Fiori

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

77g

Marmeleiro, 17 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para análise e ratificação, o relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico nº 253/2022, cujo assunto é a contratação de empresa para fornecimento de carrinhos de passeio para bebê em estrutura de alumínio e caminha empilhável, atendendo as necessidades do CMEI Regina Veronica Muller e CMEI Hilda Berlatto Vivan, mediante dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Informamos que o custo para a contratação é de R\$ 14.179,94 (quatorze mil e cento e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

O processo administrativo para contratação foi autuado sob o nº 101/2022, e a dispensa tombada sob o nº 011/2022.

A decisão pela contratação por dispensa foi embasada nos seguintes documentos, que seguem anexos ao processo administrativo:

- ✓ Requerimento do Departamento solicitante
- ✓ Orçamentos
- ✓ Indicação de recurso de ordem orçamentária e financeira

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
204	06.02	12.365 0008 2.022	3.3.90.30.20.00.00	0
205		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.20.00.00	104
209		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.48.00.00	103

- ✓ Parecer Jurídico nº 253/2022
- ✓ Documentação das empresas vencedoras
 - Contrato Social e alterações;
 - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Certidão Negativa Municipal;
 - Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
 - Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão de Regularidade do FGTS;
 - CND Débitos Trabalhistas;
- ✓ Conclusão do processo pela CPL

Respeitosamente,

Ricardo Fiori

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

78

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de carrinhos de passeio para bebê em estrutura de alumínio e caminha empilhável, atendendo as necessidades do CMEI Regina Veronica Muller e CMEI Hilda Berlatto Vivan, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 101/2022.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue:

Contratada: OTT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.486.869/0001-50.

Valor: R\$ 9.380,00 (nove mil e trezentos e oitenta reais).

Contratada: OCEANO COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.949.590/0001-29.

Valor: R\$ 4.799,94 (quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Valor Total: R\$ 14.179,94 (quatorze mil e cento e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 17 de junho de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito

Prefeitura Municipal de Marmealeiro⁷⁹

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.597, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I – Presidente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;
- II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5.
- III – Membro: Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
- IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula 1194-0;
- V – Suplente: José Alberto Adam, Matrícula nº 1555-5.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

- I – recepcionar todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;
- II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;
- III – redigir editais, convites, atas;
- IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;
- V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;
- VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;
- VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;
- VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;
- IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

CONFERE COM
O ORIGINAL

05 MAJ 2021

Prefeitura Municipal de Marmealeiro ^{80x}

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.345, de 1º de outubro de 2020.

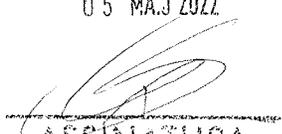
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 1º de outubro de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

CONFERE COM
O ORIGINAL

05 MAI 2022


ASSINATURA

Publicado no DOE de Edição nº 1083, de 1º de outubro de 2021.



EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018. OBJETO: Alargar a vigência e o valor contratual.

CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - PR. CONTRATADA: LEILA APARECIDA DA ROCHA ME.

ORIGEM: Contrato nº 124/2018 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 39/2018. VALOR ORIGINAL: R\$ 127.295,04 (cento e vinte e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

VALOR COM O ADITIVO: R\$ 132.812,73 (cento e trinta e dois mil oitocentos e doze reais e setenta e três centavos). VIGÊNCIA ORIGINAL: 17/06/2021 a 16/06/2022.

VIGÊNCIA COM ADITIVO: 16/06/2022 a 15/06/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8566/93. DATA DO FIRMAMENTO: 15/06/2022.

EDSON LUIZ BAGETTI Prefeito Municipal

1ª ERRATA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2021. 1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pérola D'Oeste - PR, TORNA PÚBLICO aos interessados na licitação do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2022 - Processo Licitação nº 48/2022, que o mesmo sofreu a 1ª RETIFICAÇÃO, conforme descrito a seguir:

2. Sendo assim, em relação aos pneus do veículo novo: tipo fíguro, transformado em ambulância Uti móvel, onde se lê: "pneus 225/75 H16", passe a constar: "pneus novos e originais, conforme especificações da fabricante".

3. Passando o TERMO DE REFERÊNCIA e a MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS, a vigorar com a seguinte redação: ÍTEM 2 - Um veículo novo, tipo fíguro, transformado em ambulância uti móvel, 0,0 km, ano/mód. 2021/2022, rodado simples, teto alto, potência do motor de no mínimo 160 cv, movido a óleo diesel, com injeção eletrônica, direção elétrica com 4 cilindros em linha, caixa de câmbio manual de 6 marchas a frente e 1 a ré, tração traseira, suspensão dianteira independente com conjunto de molas transversais parabólicas, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, com vidros elétricos, freio hidráulico de duplo circuito com servo de pressão, freio a disco em todas as rodas com discos frontais autovenilados, com sistema esp, que integra: freio abs, sistema de controle de tração, serviço de emergência, distribuição eletrônica de força e frenagem, com rodas em aço e pneus novos e originais, conforme especificações da fabricante, air bag do motorista e acompanhante, travamento com controle remoto das portas, tanque de combustível de no mínimo 70 litros, com rádio cd/mp3, com entrada usb e bluetooth, faróis de neblina, na cor branca, transformada em ambulância uti móvel com as seguintes características: revestimento interno com isolamento termo acústico com material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção hospitalares; revestimento do assoalho em vinílico, com película de poliuretano ultra resistente monolítico com espessura mínima 10 mm; abertura entre a cabine e o compartimento do paciente com passadeira livre de no mínimo 55 cm; janelas laterais de correr em alumínio na porta lateral com vidros temperados e película com três faixas para permitir visibilidade; dois vidros fixos temperados nas portas traseiras do veículo com as mesmas características que a janela da porta lateral; maca retrátil com no mínimo dois anos de garantia, confeccionada em estrutura de duraleumina, em conformidade com a norma abnt/nbr/14561:2000, com suporte de viti/mo de até 180 kg, com cintos de segurança, com colchão de espuma com densidade mínima de 33 revestido com tecido sintético, sem costura, impermeável e lavável; cadeira de rodas de resgate articulada com capacidade mínima de carga de 160 kg, com cintos de segurança; com apoio lateral para os braços em pu de alta qualidade, com bolsa para objetos e compartimentos para acessórios que possibilitem a rápida remoção; poltrona para socorrista giratória em 360º axiada, com cinto de segurança, com assento e encosto em espuma injetada, revestida em couvrim artificial super-resistente impermeável na cor cinza, na altura da marca da vitima de forma que possibilite a mobilidade das pernas do socorrista; armários modulares confeccionados em compensado de pinho naval revestido em fórmica texturizada interna e externamente de alto padrão de acabamento, instalados na lateral esquerda entre a traseira do veículo e a divisória, armários com cantos arredondados em perfis de alumínio, com proteção de emborrachado em todas as bordas e cantos, com trinco em todas as portas, e limite de abertura nas gavetas, balcão superior para alocação de equipamentos e almofadas, fixeira na bancada tipo tuiha, local para prancha de imobilização; banco tipo baú na lateral direita confeccionado em madeira de compensado naval, revestido de fórmica texturizada externa e internamente com comprimento de no mínimo 1,20 metros, com assento de espuma e três encostos com apoio para a cabeça confeccionados em espuma injetada revestido em couvrin, equipado com três cintos de segurança; dois suportes para cilindros de oxigênio de 3,5 m, confeccionados com tubos de aço e pintura anticorrosiva com cintos reguláveis; dois cilindros de oxigênio de 3,5 cm, fixados nos suportes; kit de oxigenação composto de manômetro ligado ao cilindro de oxigênio através de mangueira em nylon, com capacidade para 250 libras de pressão, regua de oxigenação instalada na lateral esquerda e acoplada ao painel de comando com fluxometro, frasco aspirador, umidificador com máscara; corrimão em alumínio polido e ponteira de fechamento arredondadas de alta resistência, instaladas na parte central do teto do veículo; suporte para soro e sangue confeccionados em alumínio instalados no corrimão com regulagem de posição e cintas de velcro para fixação dos frascos; prancha de imobilização rígida, leve e confortável, com pegadores amplos, 100% transparente para uso em raios-x, com suporte de carga até 180 kg, produzida em polietileno com alta resistência a impactos, na cor amarela; sistema elétrico distinto dos circuitos do chassi do veículo com duas baterias com capacidade para 90 ah, 12 volts; faróis de embarque com lâmpadas de led uma lateral e dois sob as portas traseiras; sinalização luminosa de emergência em arco de 180º resistente a impactos e descoloração com tratamento uv com led intercalados de cada lado da ambulância, sendo dois vermelhos e um central na cor cristal, com frequência mínima de 90 flashes por minuto; sirene eletrônica composta por um amplificador de 100 watts de potência, sinalizador acústico de led; iluminação interna com seis luminárias com lâmpadas led embudadas no teto, com no mínimo 50 led's, e uma luminária com foco na maca com lâmpadas led com no mínimo 12 leds; 01 exaustor/ventilador 12 volts no teto do veículo no compartimento do paciente; caixa evaporadora no compartimento do paciente com potência de 30,000 btu's; sistema de calefação na divisória com saída para o compartimento do paciente; faixas em vinil pvc 80 micras poliéster permanente semi brilho e sem textura, em ambas as laterais e na traseira do veículo de 20 cm de altura na cor laranja escrito "ambulância" vazada, deverá ter uma cruz da vida em azul com bordas de 2 cm em cinza de 55 cm de altura nas laterais e na traseira do veículo, o nome do município na cor preta de 11 cm de altura entre meio aos slotros e na porta do furgão o letreiro com o nome do município com 5 cm de altura na cor preta, escrito "ambulância" no capô frontal no lamarcho de 12 cm de altura em recorte de forma espelhada em laranja com curvatura de 5 cm para baixo com uma faixa de 6 cm na extremidade inferior do capô acompanhando a curvatura com cruz da vida em azul com bordas de 1 cm em cinza DE 25 CM DE ALTURA, com garantia de 12 meses.

4. Considerando finalmente, que a referida alteração não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data designada, qual seja: 22 de junho de 2022 - 08:45 horas.

5. Permanecem vigentes e inalterados os demais artigos do Edital de Pregão Eletrônico Nº 19/2022 - Município de Pérola D'Oeste - PR. Pérola D'Oeste - PR., 15 de junho de 2022. LAIS FERNANDA GINDRE PREGOIEIRA

EDSON LUIZ BAGETTI Prefeito Municipal EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2022 OBJETO: Prestação de serviços e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fomento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para iluminação pública do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste - PR. CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 13/2022, processo administrativo nº 49/2022. VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. BASE LEGAL: Lei nº 8066/93. DATA DO FIRMAMENTO: 17/06/2022.

EDSON LUIZ BAGETTI Prefeito Municipal TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 13.650.829-6 SSP-PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EDSON LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, CEP: 85.740-000, nesta cidade de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.719.625-8-SSP-PR e CPF sob nº 629.393.609-44. H O M O L O G O C O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022, referente à Contratação de empresa para o fornecimento de um trator agrícola novo, visando atender a demanda dos agricultores do Município, conforme o convênio nº 354/2021 que celebraram entre si o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Pérola D'Oeste/PR, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Progeoria e Equipe de Apoio, com base no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.866 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pela empresa TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI, com sede na Avenida Rubem Cesar Caselani, nº 1987, Sala 2, Centro, Realiza-PR, CEP: 85.770-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.929.543/0001-35, neste ato representado pelo Sr. Carlos Henrique Bonfim Grings, inscrito no CPF/MF sob nº 104.477.617-60, portador carteira de identidade da RG nº 13.650.829-6 SSP-PR, residente e domiciliada à Avenida Rubem Cesar Caselani, nº 1987, Centro, Realiza-PR. Declarado vencedor do item 1 pelo valor de R\$ 214.998,00 (duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais). Totalizando o valor: R\$ 214.998,00 (duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais). Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 17 de Junho de 2022. EDSON LUIZ BAGETTI Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2022. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de um trator agrícola novo, visando atender a demanda dos agricultores do Município, conforme o convênio nº 354/2021 que celebraram entre si o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Pérola D'Oeste/PR. CONTRATADA: TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI ORIGEM: Licitação Pública Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2022. VALOR: R\$ 214.998,00 (duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. BASE LEGAL: Lei nº 8666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 17/06/2022. EDSON LUIZ BAGETTI Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2021. OBJETO: Aditar a quantidade e o valor contratual. CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR. CONTRATADA: SERAFINI E ROSA LTDA. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021 e Contrato ADMINISTRATIVO Nº 207/2021. VALOR ORIGINAL: R\$ 69.627,00 (sessenta e nove mil seiscentos e vinte e sete reais); VIGENCIA COM ADITIVO: R\$ 87.201,25 (oitenta e sete mil duzentos e um reais e vinte e cinco centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 17/06/2022. EDSON LUIZ BAGETTI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº PR52/2022 O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço Por Item, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 2002; Decretos Municipais nº. 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666/1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada: 1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NO SERVIÇO (MÃO DE OBRA) PARA MANUTENÇÃO E CONsertO DE VALAR CONDICIONADO EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, VANS E MAQUINA PESADA. 2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais). 3. DATA DE ABERTURA: Dia 01/07/2022, às 08:30 horas. 4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná. O Edital e Anexos poderão ser retirado na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº. 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta-feira. Bela Vista da Caroba - PR - 15 de junho de 2022. GELSON MAFFI Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 do dia 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna publico o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022 - Processo nº 268/2022. OBJETO: Registro de preço, objetivando a futura ou eventual aquisição de pulseiras e etiquetas de classificação de risco para pacientes atendidos em unidades públicas de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste, com entrega parcial e fracionada conforme solicitação da Secretaria de Saúde. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520 de 17 de junho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

Table with 2 columns: Rank (1, 2) and Company Name (ADPSTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA CNPJ Nº 34.021.009/0001-09, MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI CNPJ Nº 24.384.602/0001-58). Includes value and tax information.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 Fundamentado no inciso I do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022, cujo objeto é a contratação de serviço especializado para elaboração de projeto estrutural, projeto elétrico, projeto de drenagem e orçamento de execução para a revitalização do Lago Meu Campinho, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 085/2022. Contratada: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 26.162.488/0001-47. Valor Total: R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais). Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal. Marmeleiro, 17 de junho de 2022. Paulo Jair Piliati Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 Fundamentado no inciso I do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais pedagógicos (Pré-Kids e Inter-Kids), atendendo as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e dos CMEIs Regina Veronica Muller e Hilda Berlatto Vivian, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 088/2022. A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue: Contratada: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.748.147/0002-07. Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal. Marmeleiro, 17 de junho de 2022. Paulo Jair Piliati Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de carrinhos de passeio para usar em estrutura de alumínio e cambinha emplavável, atendendo as necessidades do CbEi Regina Veronica Muller e CMEI Hilda Berlatto Vivian, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 101/2022. A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue: Contratada: OTTI COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.486.863/0001-50. Valor: R\$ 9.380,00 (nove mil e trezentos e oitenta reais). Contratada: OCEANO COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.949.590/0001-29. Valor: R\$ 4.799,94 (quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Valor Total: R\$ 14.179,94 (catorze mil e cento e setenta e nove reais e quatro centavos). Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal. Marmeleiro, 17 de junho de 2022. Paulo Jair Piliati Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 Fundamentado no inciso III do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para atender demanda na qualificação profissional, em níveis de Qualificação, Aperfeiçoamento, através do intercâmbio de conhecimento técnico e tecnológico e implementação de programas de treinamento e cursos profissionalizantes por meio do projeto da Unidades Móveis no município de Marmeleiro/PR, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 103/2022. A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue: Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ nº 03.776.284/0020-63. Valor Total: R\$ 65.120,00 (sessenta e cinco mil e cento e vinte reais). Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal. Marmeleiro, 17 de junho de 2022. Paulo Jair Piliati Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de passagens para transporte coletivo, para suprir a necessidade do Departamento de Assistência Social, no que se refere ao atendimento ao Benefício Eventual, conforme a Lei Municipal nº 1.771, de 11 de março de 2011, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 12/2022. A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue: Contratada: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A, inscrita no CNPJ nº 80.227.795/0001-59. Valor Total: R\$ 3.704,90 (três mil e setecentos e quatro reais e noventa centavos). Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal. Marmeleiro, 17 de junho de 2022. Paulo Jair Piliati Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível - ÓLEO DIESEL - S-10, para abastecimento dos veículos oficiais da frota municipal, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 119/2022. A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue: Contratada: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TOSCAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.869.471/0002-11. Valor Total: R\$ 17.597,25 (dezesete mil e quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal. Marmeleiro, 17 de junho de 2022. Paulo Jair Piliati Prefeito

Classifieds advertisement for 'JORNAL DE BELTRÃO' with contact number 3520-4000 and slogan 'O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!'.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1255- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

Fundamentado no inciso I do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2022, cujo objeto é a contratação de serviço especializado para elaboração de projeto estrutural, projeto elétrico, projeto de drenagem e orçamento de execução para a revitalização do Lago Meu Campinho, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 085/2022.

Contratada: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 26.162.488/0001-47.

Valor Total: R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 17 de junho de 2022.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais pedagógicos (Pró-Kids e Inter-Kids), atendendo as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e dos CMEIs Regina Veronica Muller e Hilda Berlatto Vivan, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 088/2022.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue:

Contratada: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.748.147/0002-07.

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 17 de junho de 2022.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de carrinhos de passeio para bebê em estrutura de alumínio e caminha empilhável, atendendo as necessidades do CMEI Regina Veronica Muller e CMEI Hilda Berlatto Vivan, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 101/2022.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue:

Contratada: OTT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.486.869/0001-50.

Valor: R\$ 9.380,00 (nove mil e trezentos e oitenta reais).

Contratada: OCEANO COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.949.590/0001-29.

Valor: R\$ 4.799,94 (quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Valor Total: R\$ 14.179,94 (quatorze mil e cento e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 17 de junho de 2022.

Paulo Jair Pilati

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)